



Dois bairros recebem ação contra Covid-19 nesta quinta-feira (4)



Pag. 3

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim realizará, nesta quinta-feira (4), uma ação de combate à

Covid-19 nos bairros Agostinho Simonato e Jardim Itapemirim. O trabalho, que acontecerá das 8h às 12h, consistirá na busca

ativa de possíveis casos da doença e em atividades de conscientização a respeito de medidas de prevenção.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Coronavírus: novas mudanças nas regras das atividades econômicas

Semdes já distribuiu 48 toneladas de alimentos a famílias



Pag. 4



Pag. 5

Praça do bairro Jardim Itapemirim é revitalizada e terá espaço para pets

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Dois bairros recebem ação contra Covid-19 nesta quinta-feira (4)

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim realizará, nesta quinta-feira (4), uma ação de combate à Covid-19 nos bairros Agostinho Simonato e Jardim Itapemirim. O trabalho, que acontecerá das 8h às 12h, consistirá na busca ativa de possíveis casos da doença e em atividades de conscientização a respeito de medidas de prevenção.

Haverá seis equipes de enfermeiros e agentes comunitários de saúde atuando na testagem de pacientes já monitorados pela Semus e nas atividades de sensibilização e orientação. Um carro de som percorrerá os bairros, contribuindo para disseminar informações aos moradores a respeito da pandemia e do trabalho das equipes.

A escolha pela realização da atividade em Jardim Itapemirim e Agostinho Simonato se deve ao elevado número de pacientes de Covid-19 nesses bairros e ao rastreamento de casos pela Vigilância Epidemiológica. Uma primeira ação de busca ativa de pessoas de Cachoeiro que podem estar infectadas com o novo coronavírus foi realizada em maio.

O trabalho é complementar ao inquérito sorológico da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), que visa uma estimativa do grau de propagação da infecção no Espírito Santo – duas



Agostinho Simonato e Jardim Itapemirim terão busca ativa de casos da doença e atividades educativas

etapas já foram realizadas em Cachoeiro.

“Esse trabalho nos permite mapear, com mais precisão, a propagação do vírus em Cachoeiro, algo essencial para a tomada de decisões relacionadas à pandemia e contribui para ampliar as atividades educativas nos bairros”, explica a

secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

“O poder público está fazendo todo o possível para identificar novos casos, prestar atendimento e aplicar as medidas sanitárias. Mas o combate à pandemia é um dever de todos”, reforça o prefeito Victor Coelho.

Coronavírus: novas mudanças nas regras das atividades econômicas

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim publicou, nesta quarta-feira (3), no Diário Oficial do Município, o decreto municipal nº 29.504, que estabelece mudanças no decreto nº 29.480, a respeito das regras de funcionamento das atividades econômicas. A medida visa adequar o município às novas diretrizes do governo estadual para o combate à Covid-19, divulgadas no último sábado (30), e fazer ajustes relacionados à realidade atual de Cachoeiro.

Pelas novas regras – válidas tanto para grau de risco baixo, quanto moderado –, apenas os serviços considerados essenciais, como farmácias, supermercados e padarias, poderão funcionar aos sábados e domingos, em horários preestabelecidos ou sem restrição de horário, dependendo do tipo de atividade.

A única diferença entre as normas para grau de risco baixo e moderado diz respeito ao funcionamento de lojas de conveniência, que não poderão permitir consumo presencial no grau moderado (situação atual de Cachoeiro). Além disso, as lojas de conveniência estão proibidas de comercializar bebidas alcoólicas fora do período entre 8h e 16h, inclusive, se o município retomar para o grau de risco leve.

Os estabelecimentos de alimentação, como restaurantes e lanchonetes, deverão funcionar em apenas um horário, das 10h às 16h – com exceção

dos empreendimentos localizados às margens de rodovias estaduais e federais e que estiverem fora do perímetro urbano, sem limite de horário, e das praças de alimentação de shoppings e galerias, que possuem regramento específico.

Os shoppings, galerias e centros comerciais permanecerão com funcionamento restrito a seis horas diárias, mas também, sem possibilidade de abrir aos sábados e domingos – com exceção das lojas que se enquadrarem como serviços essenciais.

As demais lojas e serviços não-essenciais continuarão funcionando em dois turnos, de acordo com cada segmento especificado no decreto: de 9h às 15h e de 10h às 16h – sempre, de segunda a sexta. Caso o estabelecimento atue em mais de um segmento, deverá se adequar a um turno específico, apenas. Inclusive, uma das condicionantes de funcionamento é a afixação de cartazes, informando o horário exato de abertura na frente dos estabelecimentos.

Também foram incluídos novos segmentos antes não contemplados, como o de comércio ambulante e o de balas, doces e chocolates.

Todos os estabelecimentos estarão liberados para funcionar com delivery e drive thru durante todos os dias da semana, sem restrição de horário, exceto os que ainda estiverem suspensos, como é o caso dos bares.

Além disso, o decreto preestabelece as medidas a serem tomadas, caso o município passe a se enquadrar no grau de risco alto.

“As mudanças nas regras são feitas de acordo com as diretrizes do governo estadual, que são reavaliadas, semanalmente, e como nós observamos a nossa realidade local. Procuramos sempre aprimorar e pedimos a todos que deem suas contribuições para combater a pandemia”, afirma o prefeito Victor Coelho.



Alterações visam adequar município a novas diretrizes do governo estadual

Semdes já distribuiu 48 toneladas de alimentos a famílias

Nos últimos dois meses, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro distribuiu 48 toneladas de alimentos para atender às solicitações que recebe de famílias que têm enfrentado dificuldades durante a pandemia.

Já foram entregues, aproximadamente, 2,7 mil kits contendo arroz, farinha de trigo, açúcar, macarrão, fubá e biscoito, dentre outros itens básicos.

Esse serviço de assistência emergencial foi disponibilizado no fim de março. Os pedidos de cestas são feitos por meio dos telefones dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município, que atendem de segunda a sexta, das 10h às 16h.

A Semdes também tem distribuído a famílias solicitantes kits de limpeza, para contribuir com a higienização dos ambientes residenciais no combate ao coronavírus. Cloro, detergente, bucha, sabão em pó e itens de higiene pessoal compõem a cesta – 871 já foram entregues.

“Além disso, é importante frisar que continuamos com o atendimento mensal para famílias cadastradas nos Cras, que recebem o benefício ao longo do ano, incluindo cestas de produtos rurais. Desde o início da pandemia,



Os pedidos de cestas são feitos por meio dos telefones dos Centros de Referência de Assistência Social

cerca de 980 cestas de alimentos já foram entregues a esse grupo”, ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Márcia Bezerra.

A secretária explica, ainda, que as equipes

responsáveis por receber os pedidos nos Cras fazem o preenchimento do formulário de atendimento e, a partir dos dados colhidos, definem a classificação de prioridade para entrega dos produtos.

Telefones dos Cras de Cachoeiro:

Centro de Referência de Assistência Social
Alto União Telefone: (28) 3155-5413

Centro de Referência de Assistência Social –
Jardim Itapemirim Telefone: (28) 3155-5329

Centro de Referência de Assistência Social
Village da Luz Telefone: (28) 3155-5259

Centro de Referência de Assistência Social
Zumbi Telefone: (28) 3526-7880

Centro de Referência de Assistência Social
Distrito de Burarama Telefone: (28) 3539-3014

Centro de Referência de Assistência Social
Distrito de Itaoça (base) Telefone: 3526-8717

Centro de Referência de Assistência Social
Rui Pinto Bandeira Telefone: 3522-9535

Área pública sem uso será viveiro de mudas para recuperação de áreas degradadas

Uma área pública sem uso, no bairro Aeroporto, em Cachoeiro, será transformada em um viveiro que produzirá mudas para ações de recuperação de áreas degradadas e arborização urbana desenvolvidas pela Prefeitura.

Para instalação do viveiro, o espaço foi concedido à iniciativa privada, por meio de concorrência pública promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai). A preparação da estrutura será iniciada nos próximos dias e o prazo de concessão é de cinco anos.

Vinte por cento de todas as mudas frutíferas,

nativas e plantas ornamentais produzidas, no local, pela concessionária serão entregues ao município e direcionadas, principalmente, ao projeto Nascentes Vivas, de recuperação de áreas em torno de mananciais no meio rural, executado pela Semai e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Além disso, as mudas poderão subsidiar ações de reflorestamento de matas ciliares nas margens do rio Itapemirim e de córregos, bem como o trabalho de arborização urbana, iniciativas que promovem ganhos ambientais importantes para o município.

“Esta é uma ação que realizamos com muita expectativa, considerando a importância de termos um viveiro para produzir mudas nativas para reflorestamento e recuperação de áreas degradadas nas propriedades rurais, contribuindo para o equilíbrio do ecossistema e, ainda, atender a uma demanda crescente de espécies apropriadas para a arborização urbana, que embeleza a cidade e traz conforto para as pessoas, ao amenizar o calor característico de Cachoeiro”, ressalta o secretário de Agricultura e Interior do município, Robertson Valladão.



Parte das mudas produzidas no local pela concessionária será dada ao município

Praça do bairro Jardim Itapemirim é revitalizada e terá espaço para pets

A praça do bairro Jardim Itapemirim é mais uma área de lazer de Cachoeiro que recebe uma série de melhorias. Realizados pelas secretarias Municipais de Esporte e Lazer (Semesp), de Serviços Urbanos (Semsur) e de Obras (Semo), os trabalhos de revitalização estão em fase final.

O local recebeu reparos de alvenaria nos bancos, telas de proteção, projeto de paisagismo e de jardinagem, nova pintura, construção de calçada cidadã e nova iluminação. Também passou por uma ampla limpeza e serviços de capina.

Para as crianças, está sendo montado um novo playground, com escorregador, gangorra, casinha do Tarzan, cercas de proteção e um painel artístico.

Espaço para pets

No local, também será inaugurado o primeiro espaço público de convivência para cães no município. Separada por alambrado dos demais espaços da praça, a área terá manilhas para os pets brincarem, além de bebedouro.

“Além da revitalização, o espaço ainda ganhará uma área específica para os pets. Uma novidade na cidade e que oportunizará um momento de lazer e bem-estar para as famílias e seus cães. Neste período de isolamento, devido à pandemia do novo coronavírus, muitas famílias adquiriram



Espaço ganhou calçada cidadã, pintura, novos brinquedos e outras melhorias

animais de estimação. Esperamos que o local seja bem aproveitado quando for liberado para o uso”, destaca a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

De acordo com a Semesp, o local ficará pronto nos próximos dias, porém, continuará isolado, como os demais espaços públicos de convivência e lazer do município, em função da pandemia do

novo coronavírus.

“A revitalização do local era uma demanda antiga da comunidade e vem acompanhada de uma inovação: o espaço para animais de estimação. É mais uma área de lazer que a Prefeitura requalifica e que, em breve, poderá ser utilizada pelos moradores”, frisa o secretário de Serviços Urbanos de Cachoeiro, Vander Maciel.

153 **DISK**
AGLOMERAÇÃO



DISK

AGLOMERAÇÃO

Viu aglomeração de pessoas
em locais públicos?

Denuncie pelo número **153**.

Funcionando todos os dias da semana,
24h por dia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 04 de junho de 2020 - Nº 6082

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.455

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 736.928,72 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	ElementoDespesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
129000000001	33903001000		0,00	70.771,00
121100000000	33904603001		0,00	73.800,00
129000000001	33903999000		70.771,00	0,00
		Total por Ação	70.771,00	144.571,00
AÇÃO:2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
121100000000	33903999000		9.998,48	0,00
121100000000	33903001000		0,00	1.998,48
121100000000	33903646000		0,00	3.000,00
121100000000	33903922000		0,00	2.000,00
121100000000	33903923000		0,00	1.000,00
121100000000	44905299000		0,00	2.000,00
		Total por Ação	9.998,48	9.998,48

AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
121400001001	33903001000		0,00	258.418,32
121400001001	33903999000		258.418,32	0,00
121100000000	33904899000		73.800,00	0,00
		Total por Ação	332.218,32	258.418,32
AÇÃO:2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD				
121400002003	33903999000		13.502,40	0,00
121400002003	33903001000		0,00	4.502,40
121400002003	33903024000		0,00	4.000,00
121400002003	33903933000		0,00	5.000,00
		Total por Ação	13.502,40	13.502,40
AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
1214000020023	33903001000		0,00	11.752,20
1214000020023	33903615000		0,00	10.000,00
1214000020023	33903999000		21.752,20	0,00
		Total por Ação	21.752,20	21.752,20
AÇÃO:2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF				
1214000020103	33903999000		4.000,00	0,00
1214000020103	33903001000		0,00	4.000,00
		Total por Ação	4.000,00	4.000,00
AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
1214000020053	33903001000		0,00	23.499,48
1214000020103	33903001000		0,00	22.620,00
1214000020053	33903999000		23.499,48	0,00
1214000020103	33903999000		22.620,00	0,00
		Total por Ação	46.119,48	46.119,48
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
121400002009	33903999000		47.484,28	0,00
121400002009	33903001000		0,00	47.484,28
		Total por Ação	47.484,28	47.484,28
AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
121400003003	33903001000		0,00	2.647,72
121400003007	33903001000		0,00	5.000,00
121400003008	33903001000		0,00	6.762,48
121400003011	33903001000		0,00	116.560,36
129000000001	33903001000		0,00	60.112,00
121400003003	33903999000		2.647,72	0,00
121400003007	33903999000		5.000,00	0,00
121400003008	33903999000		6.762,48	0,00
121400003011	33903999000		116.560,36	0,00
129000000001	33903999000		60.112,00	0,00
		Total por Ação	191.082,56	191.082,56
		Total por Unidade	736.928,72	736.928,72
		Total por Órgão	736.928,72	736.928,72
		Total da Movimentação	736.928,72	736.928,72

DECRETO Nº 29.459**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 214.162,34 (duzentos e quatorze mil cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 14 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	31901147000	0,00	46.000,00
100100010000	33903015000	0,00	6.572,34
100100010000	33903301000	0,00	3.000,00
100100010000	33903007000	520,00	0,00
100100010000	33903021000	4.052,34	0,00
100100010000	33903699000	5.000,00	0,00
100100010000	33903999000	46.000,00	0,00
		Total por Ação	55.572,34
		Total por Unidade	55.572,34
		Total por Órgão	55.572,34
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
100100010000	33903005000	71.000,00	0,00
100100010000	33903021000	0,00	5.000,00
100100010000	33903028000	0,00	54.900,00
100100010000	33903628000	0,00	900,00
100100010000	33903917000	0,00	100,00
100100010000	33903933000	0,00	5.000,00
100100010000	33903940000	0,00	100,00
100100010000	33903999000	0,00	5.000,00
		Total por Ação	71.000,00
		Total por Unidade	71.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL**AÇÃO:2.004 - IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NUPDECS**

100100010000	33903204000	0,00	1.181,00
100100010000	33903955000	1.181,00	0,00
		Total por Ação	1.181,00
		Total por Unidade	1.181,00
		Total por Órgão	72.181,00

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****AÇÃO:2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

100100010000	33909399000	700,00	0,00
100100010000	33901414000	0,00	2.000,00
100100010000	33903007000	0,00	1.000,00
100100010000	33903699000	0,00	700,00
		Total por Ação	700,00

AÇÃO:2.168 -G ESTÃO DA HABITAÇÃO

100100010000	33903099000	0,00	2.209,00
100100010000	44905218000	0,00	1.000,00
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00
100100010000	33903021000	7.209,00	0,00
		Total por Ação	7.209,00
		Total por Unidade	7.909,00
		Total por Órgão	7.909,00

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

100100010000	33901414000	0,00	6.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRODE ITAPEMIRIM**AÇÃO:2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA**

131100006001	33903042000	0,00	500,00
131100006001	33903023000	500,00	0,00
		Total por Ação	500,00

AÇÃO:2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS

100100010000	33903205000	6.000,00	0,00
		Total por Ação	6.000,00
		Total por Unidade	6.500,00
		Total por Órgão	6.500,00

ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****AÇÃO:2.094 - CIAMPE-CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR**

100100010000	33903615000	0,00	66.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	66.000,00
		Total por Órgão	66.000,00

AÇÃO:2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

100100010000	33903910000	66.000,00	0,00
		Total por Ação	66.000,00
		Total por Unidade	66.000,00
		Total por Órgão	66.000,00

ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AÇÃO:2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA**

193000000001	44905217000	6.000,00	0,00
193000000001	44905218000	0,00	6.000,00
		Total por Ação	6.000,00
		Total por Unidade	6.000,00
		Total por Órgão	6.000,00
		Total da Movimentação	214.162,34

DECRETO Nº 29.460**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 487.387,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
	221500006007 44905230000	100.000,00	0,00
	293000001616 44905230000	156.800,00	0,00
	Total por Ação	256.800,00	0,00
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
	221500006007 44905230000	587,00	0,00
	Total por Ação	587,00	0,00
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
	229000000001 33903944000	230.000,00	0,00
	Total por Ação	230.000,00	0,00
	Total por Unidade	487.387,00	0,00
	Total por Órgão	487.387,00	0,00
	Total da Movimentação	487.387,00	0,00

DECRETO Nº 29.462**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 657.672,70 (seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	ElementoDespesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000	44905230000	9.000,00	0,00
		Total por Ação	9.000,00
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	33903943000	0,00	26.050,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
221400002002	33903036000	0,00	31.622,70
221400002002	33903209000	0,00	600.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903023000	17.050,00	0,00
		Total por Ação	17.050,00
AÇÃO:2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
221400002002	33903036000	31.622,70	0,00
221400002002	33933900000	600.000,00	0,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	657.672,70
		Total por Órgão	657.672,70
		Total da Movimentação	657.672,70

DECRETO Nº 29.468**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 391.538,45 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
254000000000 44905191000		391.538,45	0,00
	Total por Ação	391.538,45	0,00
	Total por Unidade	391.538,45	0,00
	Total por Órgão	391.538,45	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL			
254000000000 44905191000		0,00	391.538,45
	Total por Ação	0,00	391.538,45
	Total por Unidade	0,00	391.538,45
	Total por Órgão	0,00	391.538,45
	Total da Movimentação	391.538,45	391.538,45

DECRETO Nº 29.469**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 15.809.069,02 (quinze milhões oitocentos e nove mil sessenta e nove reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
100100010000	31901101000	0,00	1.000.000,00
100100010000	31901174000	1.000.000,00	0,00
Total por Ação		1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Unidade		1.000.000,00	1.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
100100010000	31900401000	10.000,00	0,00
100100010000	31901174000	170.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	180.000,00
Total por Ação		180.000,00	180.000,00
Total por Unidade		180.000,00	180.000,00
Total por Órgão		1.180.000,00	1.180.000,00

ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****AÇÃO:2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO**

100100010000	31901131000	0,00	25.000,00
100100010000	31901149000	0,00	60.000,00
100100010000	31901101000	20.000,00	0,00
100100010000	31901152000	5.000,00	0,00
100100010000	31901174000	60.000,00	0,00
Total por Ação		85.000,00	85.000,00
Total por Unidade		85.000,00	85.000,00
Total por Órgão		85.000,00	85.000,00

ÓRGÃO:04 - GABINETE DO PREFEITO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - GABINETE DO PREFEITO****AÇÃO:2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

100100010000	31900401000	25.000,00	0,00
100100010000	31901107000	2.000,00	0,00
100100010000	31901174000	150.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	177.000,00
Total por Ação		177.000,00	177.000,00
Total por Unidade		177.000,00	177.000,00
Total por Órgão		177.000,00	177.000,00

ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****AÇÃO:2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

100100010000	31901101000	0,00	110.000,00
100100010000	31901105000	0,00	3.000,00
100100010000	31901133000	0,00	1.000,00
100100010000	31901174000	110.000,00	0,00
100100010000	33903607000	3.000,00	0,00
Total por Ação		113.000,00	114.000,00
Total por Unidade		113.000,00	114.000,00
Total por Órgão		113.000,00	114.000,00

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO****AÇÃO:2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL**

100100010000	31900401000	75.000,00	0,00
100100010000	31901142000	75.000,00	0,00
100100010000	31901151000	400.000,00	0,00
100100010000	31901174000	500.000,00	0,00

100100010000	33903607000	5.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	550.000,00
100100010000	31901137000	0,00	5.000,00
100100010000	31901147000	0,00	500.000,00
Total por Ação		1.055.000,00	1.055.000,00
Total por Unidade		1.055.000,00	1.055.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
100100010000	31901101000	0,00	85.000,00
100100010000	31900401000	10.000,00	0,00
100100010000	31901174000	75.000,00	0,00
Total por Ação		85.000,00	85.000,00
Total por Unidade		85.000,00	85.000,00
Total por Órgão		1.140.000,00	1.140.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
163000000000	33903955000	2.420,00	0,00
163000000000	44905215000	0,00	2.420,00
Total por Ação		2.420,00	2.420,00
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
100100010000	31901101000	0,00	2.040.000,00
100100010000	31909499000	0,00	10.000,00
100100010000	31900401000	200.000,00	0,00
100100010000	31901104000	5.000,00	0,00
100100010000	31901110000	15.000,00	0,00
100100010000	31901152000	20.000,00	0,00
100100010000	31901174000	1.800.000,00	0,00
100100010000	31911308000	10.000,00	0,00
100100010000	33903607000	10.000,00	0,00
Total por Ação		2.060.000,00	2.050.000,00
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
100100010000	31901174000	85.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	95.000,00
Total por Ação		85.000,00	95.000,00
Total por Unidade		2.147.420,00	2.147.420,00
Total por Órgão		2.147.420,00	2.147.420,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA			
100100010000	44905191000	0,00	1.000,00
100100010000	44905219000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	2.000,00
AÇÃO: 1.012 - ATUALIZAÇÃO DA BASE TRIBUTÁRIA			
100100010000	33903999000	0,00	640,00
Total por Ação		0,00	640,00
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
100100010000	31901101000	0,00	800.000,00
100100010000	31901147000	0,00	800.000,00
100100010000	31901151000	0,00	13.000,00
100100010000	31900401000	10.000,00	0,00
100100010000	31901131000	3.000,00	0,00
100100010000	31901174000	1.600.000,00	0,00
100100010000	33903944000	2.640,00	0,00
Total por Ação		1.615.640,00	1.613.000,00
Total por Unidade		1.615.640,00	1.615.640,00
Total por Órgão		1.615.640,00	1.615.640,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			

100100010000	31900414000	200,00	0,00
100100010000	31901110000	2.000,00	0,00
100100010000	31901152000	5.000,00	0,00
100100010000	31901174000	445.000,00	0,00
100100010000	33900856000	5.000,00	0,00
131100000401	33909399000	27.780,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	200,00
100100010000	31901137000	0,00	70.000,00
100100010000	31901147000	0,00	305.000,00
100100010000	31901175000	0,00	100.000,00
		Total por Ação	484.980,00
		Total por Unidade	484.980,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.047 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) I			
139000100013	33903399000	0,00	3.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
139000100012	31900414000	0,00	20.000,00
139000100012	33903001000	0,00	50.000,00
131100006001	33903933000	0,00	17.000,00
139000100012	31900401000	50.000,00	0,00
139000100012	31901145000	8.000,00	0,00
139000100012	31901174000	12.000,00	0,00
		Total por Ação	70.000,00
AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
131100000401	44905218000	0,00	10.780,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
139000100013	33903039000	2.000,00	0,00
139000100013	33903919000	1.000,00	0,00
		Total por Ação	3.000,00
		Total por Unidade	73.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
100100010000	31901101000	4.000,00	0,00
100100010000	31901131000	14.000,00	0,00
		Total por Ação	18.000,00
		Total por Unidade	18.000,00
		Total por Órgão	575.980,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 1.024 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA			
152010020000	44905223000	0,00	100.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 1.025 - REFORMA DO MERCADO SÃO JOÃO			
152010010000	44905199000	0,00	400.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	31901101000	0,00	723.000,00
100100010000	31901107000	3.000,00	0,00
100100010000	31901152000	20.000,00	0,00
100100010000	31901174000	700.000,00	0,00
		Total por Ação	723.000,00
		Total por Unidade	723.000,00
		Total por Órgão	1.223.000,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
100100010000	31901174000	25.000,00	0,00
100100010000	31901175000	20.000,00	0,00

100100010000	31901101000	0,00	45.000,00
		Total por Ação	45.000,00
		Total por Unidade	45.000,00
		Total por Órgão	45.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
100100010000	33903026000	16.500,00	0,00
100100010000	33903999000	37.000,00	0,00
		Total por Ação	53.500,00
AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
100100010000	33903699000	750,00	0,00
100100010000	33903999000	2.250,00	0,00
		Total por Ação	3.000,00
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			
100100010000	31900413000	1.500,00	0,00
100100010000	31901104000	5.000,00	0,00
100100010000	31901145000	6.000,00	0,00
100100010000	31901174000	244.000,00	0,00
100100010000	33903607000	4.744,57	0,00
100100010000	31901101000	0,00	156.500,00
100100010000	31901133000	0,00	50.000,00
100100010000	31901142000	0,00	50.000,00
100100010000	31901147000	0,00	4.744,57
100100010000	33903904000	0,00	56.500,00
		Total por Ação	261.244,57
		Total por Unidade	317.744,57
		Total por Órgão	317.744,57
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
152013040000	33903014000	0,00	65.862,52
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
100100010000	31901101000	0,00	122.454,38
100100010000	31901110000	0,00	2.000,00
100100010000	31901147000	0,00	50.000,00
100100010000	31900413000	2.000,00	0,00
100100010000	31901143000	2.000,00	0,00
100100010000	31901145000	8.000,00	0,00
100100010000	31901174000	160.000,00	0,00
100100010000	33903607000	2.454,38	0,00
		Total por Ação	174.454,38
		Total por Unidade	174.454,38
		Total por Órgão	174.454,38
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
100100010000	31901152000	10.000,00	0,00
100100010000	31901174000	710.000,00	0,00
100100010000	33900856000	1.000,00	0,00
100100010000	31901110000	0,00	150.000,00
100100010000	31901133000	0,00	100.000,00
100100010000	31901137000	0,00	100.000,00
100100010000	31901143000	0,00	250.000,00
100100010000	31901302000	0,00	100.000,00
100100010000	31911308000	0,00	20.000,00
		Total por Ação	721.000,00
		Total por Unidade	721.000,00
		Total por Órgão	721.000,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

100100010000	31901101000	0,00	605.000,00
100100010000	31901107000	0,00	2.000,00
100100010000	31900413000	5.000,00	0,00
100100010000	31901174000	600.000,00	0,00
100100010000	33903607000	2.000,00	0,00
Total por Ação		607.000,00	607.000,00
Total por Unidade		607.000,00	607.000,00
Total por Órgão		607.000,00	607.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO****AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

111200050000	31900413000	102.867,22	0,00
111300050000	31901104000	1.358,80	0,00
111300060000	31901110000	240,00	0,00
111200050000	31901142000	39.101,12	0,00
111100060000	31901143000	9.346,42	0,00
111100060000	31901150000	1.603,91	0,00
111100060000	31901174000	97.264,63	0,00
111200050000	31901174000	829.402,17	0,00
111200060000	31901174000	510.039,74	0,00
111300050000	31901174000	207.549,79	0,00
111300060000	31901174000	13.885,47	0,00
111300050000	33900856000	340,23	0,00
111100050000	33903999000	2.100,00	0,00
111200050000	31900401000	0,00	1.000.000,00
111100050000	31900499000	0,00	202.958,76
111100050000	33903933000	0,00	2.100,00
Total por Ação		1.815.099,50	1.205.058,76
Total por Unidade		1.815.099,50	1.205.058,76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

111200010000	31901147000	0,00	1.670.812,52
111300010000	31901104000	824,86	0,00
111200010000	31901174000	1.189.402,27	0,00
111300010000	31901174000	154.929,43	0,00
111100010000	33903607000	94.743,80	0,00
Total por Ação		1.439.900,36	1.670.812,52

AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

111300010000	31900499000	186.532,38	0,00
111300010000	31901174000	21.000,00	0,00
111300010000	31900401000	0,00	586.660,96
Total por Ação		207.532,38	586.660,96
Total por Unidade		1.647.432,74	2.257.473,48
Total por Órgão		3.462.532,24	3.462.532,24

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AÇÃO: 2.139 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

100100010000	33903905000	0,00	35.300,00
Total por Ação		0,00	35.300,00

AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

100100010000	33903028000	35.000,00	0,00
Total por Ação		35.000,00	0,00

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

100100010000	31901107000	5.000,00	0,00
100100010000	31901150000	15.000,00	0,00
100100010000	31901152000	5.000,00	0,00

100100010000	31901174000	700.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	725.000,00
Total por Ação		725.000,00	725.000,00
AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
100100010000	33903044000	300,00	0,00
Total por Ação		300,00	0,00
Total por Unidade		760.300,00	760.300,00
Total por Órgão		760.300,00	760.300,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
152019010000	44905191000	565.862,52	0,00
Total por Ação		565.862,52	0,00
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
100100010000	31900413000	5.000,00	0,00
100100010000	31901152000	25.000,00	0,00
100100010000	31901174000	1.145.000,00	0,00
100100010000	33903007000	2.710,00	0,00
100100010000	33903021000	3.425,31	0,00
100100010000	33903607000	5.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	1.175.000,00
100100010000	31901147000	0,00	5.000,00
100100010000	33903024000	0,00	6.135,31
Total por Ação		1.186.135,31	1.186.135,31
Total por Unidade		1.751.997,83	1.186.135,31
Total por Órgão		1.751.997,83	1.186.135,31
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA			
100100010000	31901101000	0,00	10.000,00
100100010000	31901142000	0,00	2.000,00
100100010000	31901147000	1.000,00	0,00
100100010000	31901174000	7.000,00	0,00
100100010000	31911308000	2.000,00	0,00
100100010000	33903607000	2.000,00	0,00
Total por Ação		12.000,00	12.000,00
Total por Unidade		12.000,00	12.000,00
Total por Órgão		12.000,00	12.000,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES			
100100010000	31901174000	200.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	200.000,00
Total por Ação		200.000,00	200.000,00
Total por Unidade		200.000,00	200.000,00
Total por Órgão		200.000,00	200.000,00
Total da Movimentação		15.809.069,02	15.809.069,02

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.470

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.573.351,12 (um milhão quinhentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
121400002009	44905208000	0,00	666,70
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMUS			
121400002005	33904099000	0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	31901101000	0,00	51.500,00
121100000000	31901137000	0,00	2.000,00
121100000000	33903943000	0,00	1.000,00
121100000000	31901107000	1.200,00	0,00
121100000000	31901150000	10.000,00	0,00
121100000000	31901174000	110.000,00	0,00
121100000000	33900851000	12.000,00	0,00
121100000000	33900856000	20.000,00	0,00
121100000000	33903607000	5.000,00	0,00
		Total por Ação	158.200,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001019	31900401000	1.702,98	0,00
121400001003	31901101000	300.000,00	0,00
121400001001	31901109000	6.000,00	0,00
121400001007	31901109000	3.000,00	0,00
121400001007	31901110000	500,00	0,00
121400001019	31901145000	3.000,00	0,00
121400001007	31901147000	300,00	0,00
121100000000	31901150000	500,00	0,00
121100000000	31901174000	75.800,00	0,00
121400001001	31901174000	180.000,00	0,00
121400001007	31901174000	18.000,00	0,00
121100000000	33900851000	2.050,00	0,00
121400001001	33900851000	3.500,00	0,00
121400001019	33900851000	2.000,00	0,00
121100000000	33900856000	1.000,00	0,00
121400001001	33903607000	3.600,00	0,00
121100000000	31900401000	0,00	100.000,00
121400001001	31900401000	0,00	120.000,00
121400001003	31900401000	0,00	404.847,72
121100000000	31901101000	0,00	283.000,00
121400001001	31901101000	0,00	67.600,00
121400001019	31901101000	0,00	2.000,00
121100000000	31901110000	0,00	2.000,00
121400001001	31901110000	0,00	2.000,00
121400001019	31901151000	0,00	3.000,00
121400001001	33903020000	0,00	3.500,00
121400001007	33903036000	0,00	21.800,00
		Total por Ação	600.952,98
AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
121400002003	31901101000	0,00	10.650,00
121400002003	31901110000	500,00	0,00

121400002003	31901174000	10.000,00	0,00
121400002003	33900856000	100,00	0,00
121400002003	33903607000	50,00	0,00
Total por Ação		10.650,00	10.650,00
AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
121400002002	31901174000	23.600,00	0,00
121400002002	31901101000	0,00	11.600,00
121400002002	31901147000	0,00	12.000,00
Total por Ação		23.600,00	23.600,00
AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
121400002010	33903999000	0,00	6.000,00
121400002005	31900401000	23.213,81	0,00
121100000000	31901174000	9.700,00	0,00
Total por Ação		32.913,81	6.000,00
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
121400001013	31901109000	3.000,00	0,00
121100000000	31901142000	2.000,00	0,00
121400001013	31901150000	3.500,00	0,00
121100000000	31901174000	63.000,00	0,00
121400001013	31901174000	24.000,00	0,00
121400001013	31901143000	0,00	2.000,00
121400001013	33903010000	0,00	27.000,00
121400001013	33903917000	0,00	1.500,00
Total por Ação		95.500,00	30.500,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
121400002010	31900401000	0,00	15.000,00
121400002010	31901101000	0,00	15.000,00
121400002010	31901147000	0,00	5.000,00
121400002010	31901151000	0,00	5.000,00
121400002010	33903984000	0,00	6.000,00
121400002010	31901150000	500,00	0,00
121100000000	31901174000	10.000,00	0,00
121400002010	33900851000	500,00	0,00
121400002010	33900856000	2.000,00	0,00
Total por Ação		13.000,00	46.000,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121400002010	31900401000	20.000,00	0,00
121400002005	31901107000	1.200,00	0,00
121400002005	31901110000	2.000,00	0,00
121400002005	31901133000	1.500,00	0,00
121400002005	31901174000	4.363,53	0,00
121400002010	31901174000	15.000,00	0,00
121400002005	33903607000	3.200,00	0,00
121100000000	31901101000	0,00	120.000,00
121400002005	31901101000	0,00	5.900,00
121400002010	31901101000	0,00	15.000,00
121400002010	31901142000	0,00	3.000,00
Total por Ação		47.263,53	143.900,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
221400001018	31900401000	0,00	68.436,00
121100000000	31901101000	0,00	57.750,00
121400002009	33903914000	0,00	3.333,30
121100000000	31900401000	48.000,00	0,00
121400002010	31900401000	32.000,00	0,00
221400002009	31900401000	46.436,00	0,00
121400002009	31901104000	2.200,00	0,00
121400002009	31901110000	1.800,00	0,00
121100000000	31901150000	11.800,00	0,00
121100000000	31901174000	20.000,00	0,00
221400002009	31901174000	22.000,00	0,00
121100000000	33900851000	10.000,00	0,00
Total por Ação		194.236,00	129.519,30
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121400003001	31901101000	151.134,80	0,00
121400003003	31901104000	500,00	0,00
121400003001	31901110000	12.000,00	0,00
221400003011	31901110000	3.200,00	0,00
121100000000	31901133000	3.200,00	0,00
121100000000	31901174000	202.000,00	0,00
221400003011	31901174000	25.000,00	0,00
121400003001	31900401000	0,00	87.567,40
221400003011	31901101000	0,00	28.200,00
121400003003	31901137000	0,00	500,00
Total por Ação		397.034,80	116.267,40
Total por Unidade		1.573.351,12	1.573.351,12
Total por Órgão		1.573.351,12	1.573.351,12
Total da Movimentação		1.573.351,12	1.573.351,12

DECRETO Nº 29.471**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 529.432,50 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221400001007	31901174000	45.000,00	0,00
		Total por Ação	45.000,00
AÇÃO:2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
221400001018	31900401000	40.000,00	0,00
221400001018	31901101000	30.000,00	0,00
221400001018	31901174000	30.000,00	0,00
		Total por Ação	100.000,00
AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
221400001018	31900401000	30.000,00	0,00
221400001018	31901101000	30.000,00	0,00
221400001018	31901107000	5.000,00	0,00
221400001018	31901110000	3.000,00	0,00
221400001018	31901133000	3.000,00	0,00
221400001018	31901143000	20.000,00	0,00
221400001018	31901147000	6.000,00	0,00
221400001018	31901174000	48.996,50	0,00
		Total por Ação	145.996,50
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
221400001018	31900401000	68.436,00	0,00
		Total por Ação	68.436,00
AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
221400001018	31900401000	60.000,00	0,00
221400001018	31901101000	30.000,00	0,00
221400001018	31901174000	80.000,00	0,00
		Total por Ação	170.000,00
		Total por Unidade	529.432,50
		Total por Órgão	529.432,50
		Total da Movimentação	529.432,50

DECRETO Nº 29.476**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001003	31900401000	0,00	886.000,00
121400001019	31900401000	441.000,00	0,00
121400001019	31901104000	2.000,00	0,00
121400001019	31901109000	32.000,00	0,00
121400001019	31901133000	6.000,00	0,00
121400001019	31901143000	2.000,00	0,00
121400001019	31901150000	3.000,00	0,00
121400001019	31901174000	400.000,00	0,00
Total por Ação		886.000,00	886.000,00
Total por Unidade		886.000,00	886.000,00
Total por Órgão		886.000,00	886.000,00
Total da Movimentação		886.000,00	886.000,00

DECRETO Nº 29.481

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 488.300,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
AÇÃO:1.044 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
121400001007	33903916000		52.000,00	0,00
		Total por Ação	52.000,00	0,00
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA				
121400002003	44905208000		0,00	1.500,00
		Total por Ação	0,00	1.500,00
AÇÃO:1.049 - REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
121400002003	33903916000		20.000,00	0,00
		Total por Ação	20.000,00	0,00
AÇÃO:2.019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMUS				
121400001001	33904099000		0,00	50.000,00
121400002003	33904099000		0,00	5.000,00
121400002010	33904099000		0,00	3.000,00
		Total por Ação	0,00	58.000,00
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
121100000000	31901101000		0,00	8.200,00
121100000000	33903944000		0,00	152.000,00
121100000000	33903016000		2.000,00	0,00
121100000000	33903919000		50.000,00	0,00
129000000001	33903919000		50.000,00	0,00
		Total por Ação	102.000,00	160.200,00
AÇÃO:2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE				
121400002010	33903950000		0,00	84.000,00
		Total por Ação	0,00	84.000,00
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
121400001007	33903020000		0,00	30.000,00
121400001007	33903023000		0,00	20.000,00
121400001007	33903044000		0,00	2.000,00
121400001001	33903919000		50.000,00	0,00
		Total por Ação	50.000,00	52.000,00
AÇÃO:2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD				
121400002003	33903014000		0,00	3.500,00
121400002003	33903026000		0,00	3.000,00
121400002003	33903028000		0,00	2.000,00
121400002003	33903933000		0,00	5.000,00
		Total por Ação	0,00	13.500,00
AÇÃO:2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
121400002002	33903961000		0,00	8.000,00
121400002002	33903919000		8.000,00	0,00
		Total por Ação	8.000,00	8.000,00
AÇÃO:2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF				
121400002010	33903021000		3.000,00	0,00
		Total por Ação	3.000,00	0,00
AÇÃO:2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				
121400002010	33903035000		84.000,00	0,00
		Total por Ação	84.000,00	0,00
AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
121100000000	33903919000		50.000,00	0,00
		Total por Ação	50.000,00	0,00
AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
121100000000	33900851000		8.200,00	0,00
121400003011	33900851000		2.000,00	0,00
121400003003	33903021000		3.100,00	0,00
121400003008	33903919000		6.000,00	0,00
121400003011	33903919000		50.000,00	0,00
121400003003	33903022000		0,00	100,00
121400003003	33903299000		0,00	2.000,00
129000000001	33903615000		0,00	40.000,00
121400003011	33903961000		0,00	2.000,00
121400003003	33903974000		0,00	1.000,00
121400003008	33903999000		0,00	6.000,00
121400003011	33903999000		0,00	50.000,00
129000000001	33903999000		0,00 10.000,	00
		Total por Ação	69.300,00	111.100,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
121100000000	3390399000 50.000,00		0,00	
				Total por Ação 50.000,00 0,00
				Total por Unidade 488.300,00 488.300,00
				Total por Órgão 488.300,00 488.300,00
				Total da Movimentação 488.300,00 488.300,00

DECRETO Nº 29.482

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 319.063,81 (trezentos e dezenove mil sessenta e três reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
131100006001	33903028000	10.000,00	0,00
		Total por Ação	10.000,00
AÇÃO: 2.069 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PAA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA			
131100006002	33903999000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	10.000,00
		Total por Órgão	10.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33904705000	0,00	923,00
100100010000	33903709000	923,00	0,00
		Total por Ação	923,00
		Total por Unidade	923,00
		Total por Órgão	923,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.108 - RECURSOS NATURAIS: PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA, REVITALIZAÇÕES, CONSERV/AMPLIAÇÃO			
199000000006	33903999000	178.000,00	0,00
		Total por Ação	178.000,00
AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
199000000006	44905219000	0,00	29.000,00
199000000006	44905230000	0,00	149.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	178.000,00
		Total por Órgão	178.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
112000000000	33903999000	0,00	3.153,57
212000000000	33903999000	0,00	31.744,09
112000000000	33903299000	49.198,36	0,00
212000000000	33903299000	31.744,09	0,00
		Total por Ação	80.942,45
AÇÃO: 2.133 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
112000000000	33903023000	0,00	5.005,07
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	80.942,45
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
112000000000	33903299000	49.198,36	0,00
		Total por Ação	49.198,36
AÇÃO: 2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
112000000000	33903023000	0,00	90.238,08
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	49.198,36
		Total por Órgão	130.140,81
		Total da Movimentação	319.063,81

DECRETO Nº 29.483**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 197.464,58 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 de MAIO de 2020

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
251085270000 33909399000		6.034,53	0,00
	Total por Ação	6.034,53	0,00
	Total por Unidade	6.034,53	0,00
	Total por Órgão	6.034,53	0,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
200100000000 33903999000		191.430,05	0,00
	Total por Ação	191.430,05	0,00
	Total por Unidade	191.430,05	0,00
	Total por Órgão	191.430,05	0,00
	Total da Movimentação	197.464,58	0,00

DECRETO Nº 29.503

(Republicação)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de junho de 2020, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NATANIA ZECHINI DA SILVA	Gerente de Serviços de Referência	C 2	SEMUS
MARIA DE FÁTIMA NESPOLI LEMOS	Coordenadora de Prevenção Odontológica	C 4	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 29.505****DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PROGRESSÃO E DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CÍVIS E DO MAGISTÉRIO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Alterar a progressão e o enquadramento de Servidores e Empregados Públicos Municipais Cívicos e do Magistério, constantes dos respectivos decretos municipais, conforme relação anexa.**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO**Prefeito Municipal**

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.505, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Servidor	Onde se lê				Leia-se				Decreto nº
	Cargo	Classe	Nível	Referência	Cargo	Classe	Nível	Referência	
Adriana Brambilla Marcelino	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020
Adriana de Mori Gonçalves	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	D	Agente Administrativo	GTAC	I	D	29270/2020
Airton Vitoriano	Artífice de Obras e Serviços Públicos	GOB	I	D	Artífice de Obras e Serviços Públicos	GOB	I	E	29270/2020
Aliciana Correia Florindo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	J	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	II	J	29270/2020
Ana Maria Pereira Moura	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	I	K	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	I	K	29270/2020
Ana Paula Soares Elias Fonseca	Agente de Biblioteca Escolar	GTAB	I	F	Agente de Apoio Educacional	GTAB	I	F	29270/2020
Andressa Paiva Cock Gonçalves	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	H	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	II	I	29415/2020
Ângela Márcia Correa Passos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	C	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	D	29194/2020
Anoel Costa Filho	Ajudante Geral	GOA	I	D	Ajudante Geral	GOA	I	E	29194/2020
Antônia Maria de Mori Cezário	Nutricionista	GEA	I	H	Nutricionista	GEA	I	I	29415/2020
Antônio Carlos Caçador	Motorista	GOC	II	F	Motorista	GOC	I	F	29270/2020
Antônio Carlos de Oliveira Clodoaldo	Técnico em Radiologia	GTAD	I	C	Técnico em Radiologia	GTAD	I	D	29194/2020
Antônio Carlos Ribeiro Júnior	Agente de Trânsito	GFA	I	H	Agente de Trânsito	GFA	II	J	29194/2020
Arlan Nicolini Lorencini	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020

Aurizete Maria Schaiddegger	Técnico em Serviços Administrativos	GTAD	II	I	Técnico em Serviços Administrativos	GTAD	II	K	29194/2020
Beatriz de Oliveira Brandão Lopes	Agente Administrativo	GTAC	I	C	Agente Administrativo	GTAC	I	D	29194/2020
Bruna Dardengo de Brito Abreu	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020
Carlos Magno Moraes Valiatti	Técnico em Edificações	GTAD	III	O	Técnico em Edificações	GTAD	III	P	29415/2020
Carlos Monteiro da Silva	Motorista	GOC	I	C	Motorista	GOC	I	E	29194/2020
Carlos Roberto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	II	Q	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	II	Q	29270/2020
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020
Cíntia Pinheiro Siqueira Lannes	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	H	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	I	29415/2020
Cláudia Maria Moraes Viana	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020
Contcheta Sallerna Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	GTAA	I	D	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	GTAA	I	E	29194/2020
Daniela Coelho Fontana	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020
Débora Santos Gomes Campos	Agente de Biblioteca Escolar	GTAB	I	F	Agente de Apoio Educacional	GTAB	I	F	29270/2020
Dejalmir Wandermure Benevenuto	Vigia	GOA	I	D	Vigia	GOA	I	E	29270/2020
Denise Motta Cornélio Gomes	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020
Deuci Maria da Silva Alcântara	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	GTAA	I	E	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	GTAA	I	F	29194/2020
Edina Machado Avelar	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	II	I	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	II	K	29415/2020
Eduardo de Oliveira Campos	Vigia	GOA	I	C	Vigia	GOA	I	E	29270/2020
Elisângela Fin Giro	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	H	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	II	I	29415/2020
Geisa Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	I	E	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	I	E	29270/2020
Gilmar Neves Batista	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	E	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	L	29270/2020
Gleudson Maycon Blunck do Livramento	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	I	E	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	I	E	29270/2020
João Carreiro	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	I	E	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	I	F	29270/2020
Jodimar Eduardo de Oliveira	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	I	D	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	I	E	29270/2020
Jonathan Willian Moreira Corrêa	Agente de Trânsito	GFA	II	I	Agente de Trânsito	GFA	II	J	29298/2020
José Clóvis Nascimento	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	I	E	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	I	E	29270/2020
José da Silva	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	II	J	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	II	J	29270/2020
José Rodrigo Jordão de Almeida	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	II	J	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	II	J	29270/2020
Júlia Constantino Machado	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	F	Agente Administrativo	GTAC	I	F	29270/2020
Juliana Mundim das Neves	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	I	E	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	I	E	29270/2020
Karine Neves Silva Coelho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	I	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	G	29415/2020
Karla Neves Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	I	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	G	29415/2020
Leandro Hemerly Rainha Silveira	Cadastrador	GTAA	I	D	Cadastrador	GTAB	I	D	29194/2020
Luana Mantuan Longo D'Agostini	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020
Luciano dos Santos Baptista	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	II	J	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	II	J	29270/2020
Ludmila Satler Cosmo de Resende	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	H	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	II	I	29415/2020
Luiz Carlos Costa Lira	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	II	J	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	II	J	29270/2020
Luiz Cláudio França	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	I	E	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	I	E	29270/2020
Magno de Paulo Gonçalves	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020
Márcia Valéria da Silva Balarini	Técnico em Serviços Administrativos	GTAD	I	H	Técnico em Serviços Administrativos	GTAD	II	I	29270/2020

Maria Cecília Costa Nassur	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	H	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	GEB	I	I	29415/2020
Maria José Bertine	Ajudante Geral	GOA	I	F	Ajudante Geral	GOA	I	G	29415/2020
Marissol Silva Dalrio	Auxiliar de Enfermagem	GTAA	I	H	Auxiliar de Enfermagem	GTAA	I	I	29415/2020
Marta Vieira Menegussi	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	F	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	I	G	29415/2020
Michelle Oliveira Massena	Cadastrador	GTAB	I	G	Cadastrador	GTAB	I	F	29415/2020
Mirian Teixeira Cleto Lira	Auxiliar de Educação	GTAA	I	G	Auxiliar de Educação	GTAA	I	H	29270/2020
Noemi Nantes Borges	Agente de Biblioteca Escolar	GTAB	I	F	Agente de Apoio Educacional	GTAB	I	F	29270/2020
Otávio Luiz Mardgan Games	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	I	F	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	I	F	29270/2020
Patrícia Alves dos Santos Scaramussa	Técnico em Serviços Administrativos	GTAD	II	M	Técnico em Serviços Administrativos	GTAD	III	N	29270/2020
Robson Galdino Ferreira	Jardineiro	GOB	II	J	Artífice de Obras e Serviços Públicos	GOB	II	J	29415/2020
Rosinei Regina Costalonga da Silva	Ajudante Geral	GOA	I	I	Ajudante Geral	GOA	I	G	29415/2020
Sandra Santos Vailante	Agente de Biblioteca Escolar	GTAB	I	E	Agente de Apoio Educacional	GTAB	I	E	29270/2020
Sebastião Oliveira Guimarães	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	F	Agente Administrativo	GTAC	I	F	29270/2020
Telma Verediano Costa Sardemberg	Agente de Serviços Públicos Municipais	GTAC	I	E	Agente Administrativo	GTAC	I	E	29270/2020
Valdinei André Daniel de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	I	E	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	I	E	29270/2020
Valéria Cristina Paganotti Zeferino	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	GOA	I	E	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	I	E	29270/2020

PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Servidor	Onde se lê						Leia-se						Decreto
	Cargo	Disciplina	Habilitação	Grupo	Nível	Referência	Cargo	Disciplina	Habilitação	Grupo	Nível	Referência	
Adilsa Vieira Nobre	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Adriana Costa Godoy Cargas	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Adriano Perminio Avelino	PEB C V	Educação Física	Especialização	V	I	F	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	I	29270/2020
Alessandro Carrozzino Werneck	PEB C V	Matemática	Especialização	V	I	F	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	I	29270/2020
Alexander da Silva Vianna	PEB C V	Educação Física	Especialização	V	I	F	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	I	29270/2020
Aline Tomé de Souza	PEB C IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	B	29270/2020
Amanda Odaise Farizelli	PEB A IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29270/2020
Ana Paula Dorigheto Ferrari	PEB B V	-	Especialização	V	2	L	PEB B	-	Especialização	V	II	I	29270/2020
Andreia Abreu Almeida Bazeth Silva	PEB D V	-	Especialização	V	I	J	PEB D	-	Especialização	V	I	R	29270/2020
Andressa de Menezes Amorim Puga	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Antônio Carlos Martins	PEB C V	-	Especialização	V	I	I	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	I	29270/2020
Aparecida Maria Pinheiro dos Santos Gomes	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Ariane Almeida Duarte	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Audiene Xavier da Silva	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Beatrice Bazoni Fiório	PEB A IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29270/2020
Beatriz Cunha Alves Pontes	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Bianca Duarte Bahiense	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Bruno Santos Costa	PEB C V	-	Especialização	V	I	E	PEB C	Ciências	Especialização	V	I	E	29270/2020
Carlos Rennet Lopes Rios	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	I	29270/2020
Carolina de Souza Moura Martins	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Celso Braz Kersul Calixto	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Geografia	Especialização	V	I	I	29270/2020

Cilasmir Moté de Souza	PEB C V	-	Especialização	V	2	R	PEB C	Matemática	Especialização	V	II	R	29270/2020
Cíndia Aparecida Pereira Damacena Souza	PEB A V	-	Especialização	V	2	N	PEB A	-	Especialização	V	II	M	29270/2020
Cláudia Maria Machado de Paula	PEB B V	-	Especialização	V	2	S	PEB B	-	Especialização	V	II	R	29270/2020
Cristiane Breda Ramos	Prof. PEB A IV	-	Graduação	-	I	B	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29194/2020
Cristiane Magna Mion Simões	PEB C V	-	Especialização	V	2	R	PEB C	Geografia	Especialização	V	II	R	29270/2020
Daiane Palácios Oliveira Raymundo	PEB A IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB A	-	Especialização	V	I	A	29270/2020
Daniela Sousa Ribeiro Costa	PEB C V	-	Especialização	V	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	B	29270/2020
Dayanna dos Santos Zanotelli	PEB B V	-	Especialização	V	I	B	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Débora Cristina Moreno Ramos	PEB A IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29270/2020
Débora Viana Pereira	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Língua Portuguesa	Especialização	V	I	I	29270/2020
Deiside Longue Bueno	Prof. PEB C V	Arte	Especialização	-	I	D	PEB C	Artes	Especialização	V	I	E	29194/2020
Denise Caldeira	Prof. PEB A IV	-	Graduação	-	I	B	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29194/2020
Deusiana Aline Scárdua Fernandes	PEB A V	-	Especialização	V	I	A	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29270/2020
Diego Henrique Gomes Martins	PEB C V	-	Especialização	V	I	D	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	D	29270/2020
Edson de Paula Pires	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Geografia	Especialização	V	I	I	29270/2020
Eliana das Graças Laurenção	PEB C V	-	Especialização	V	I	E	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	E	29270/2020
Elisandra Mara Rodrigues da Costa Jovita	PEB B V	-	Especialização	V	I	H	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Elizabeth Alves da Silva Gomes	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Euzeni Pizetta	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Fabiana Ferreira Pereato Fernandes	PEB D V	-	Especialização	V	I	F	PEB D	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Fabiola Pinheiro da Silva	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Geraldo Luiz Pacheco Júnior	PEB C IV	-	Graduação	IV	I	E	PEB C	História	Graduação	IV	I	E	29270/2020
Ghislaine Cândido Roppe Caiado	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Gilva Areas Caetano	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Giovanna Carrozzino Werneck	PEB C V	-	Especialização	V	2	T	PEB C	Língua Portuguesa	Mestrado	VI	II	T	29270/2020
Giovanna de Azevedo Simões Frabretti Almeida	Prof. PEB C IV	Arte	Graduação	-	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	A	29194/2020
Gislene Nara Dias da Silva	PEB B V	-	Especialização	V	I	E	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Gláucia Passabão	PEB A V	-	Especialização	V	I	E	PEB A	-	Especialização	V	I	A	29270/2020
Heryvelton Lino Zamperini	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	I	29270/2020
Humberto Matteini Pereira de Oliveira	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	I	29270/2020
Ivone Ribeiro Gomes da Costa	PEB B V	-	Especialização	V	2	J	PEB B	-	Especialização	V	II	I	29270/2020
Jacqueline dos Santos Nunes Mazolli	PEB B IV	-	Graduação	IV	I	H	PEB B	-	Graduação	IV	I	L	29270/2020
Jana Beatriz dos Santos	PEB A IV	-	Graduação	IV	I	H	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29270/2020
Joana D'Arc Araújo dos Santos	PEB D V	-	Especialização	V	I	F	PEB D	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Jorge Louzada Baroni	PEB C V	Educação Física	Especialização	V	I	C	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	D	29194/2020
Juliana de Oliveira Viana Martins	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Juliana Mendes da Silva Ribeiro	Prof. PEB A IV	-	Graduação	-	I	B	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29194/2020

Juliana Recoliano Casadinho	Prof. PEB A IV	-	Graduação	-	I	B	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29194/2020
Júlio Cezar Paris	PEB C V	-	Especialização	V	2	S	PEB C	História	Especialização	V	II	S	29270/2020
Karina Almeida Costa Reis	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Karla Ferraço Nassif	PEB B V	-	Especialização	V	2	L	PEB B	-	Especialização	V	II	S	29270/2020
Katyucia Altoé Alves Soares	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Katyucia Altoé Alves Soares	PEB C IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	A	29270/2020
Kessen Luiz Ferreira da Silva	PEB C V	-	Especialização	V	2	R	PEB C	Geografia	Especialização	V	II	R	29270/2020
Lenilda Viana da Silva	PEB A V	-	Especialização	V	I	F	PEB A	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Leonardo Pacheco Pontes	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	História	Especialização	V	I	I	29270/2020
Leonardo Stanzani	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	F	29270/2020
Lílian de Fátima Pires Rosa	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Língua Portuguesa	Especialização	V	I	I	29270/2020
Lorena Fialho Souza	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	I	29270/2020
Luciana Maria de Souza Moreira	PEB B V	-	Especialização	V	2	I	PEB B	-	Especialização	V	II	K	29270/2020
Luciara Santos Alves	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Luciene Carla Correa Francelino	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Mestrado	VI	I	I	29270/2020
Luciene Carla Correa Francelino	PEB C V	-	Especialização	V	I	E	PEB C	História	Mestrado	VI	I	F	29270/2020
Luciene de Luca	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Língua Portuguesa	Especialização	V	I	I	29270/2020
Lucimara dos Santos	PEB A IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB A	-	Graduação	IV	I	B	29270/2020
Marcela Araújo Barbosa Silva	PEB A IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB A	-	Especialização	V	I	A	29270/2020
Marcelo Lima Carvalho	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	História	Especialização	V	I	I	29270/2020
Márcia Cristina Guimarães	PEB A V	-	Especialização	V	2	N	PEB A	-	Especialização	V	II	M	29270/2020
Márcia Vieira Levy	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Geografia	Especialização	V	I	I	29270/2020
Maria Alice Amaral Baptista	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Maria das Neves Santos Prado	PEB A IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB A	-	Graduação	IV	I	B	29270/2020
Maria Edna de Andrade Prata	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Inglês	Especialização	V	I	I	29270/2020
Maria Lina Zanon	Prof. PEB B V	-	Especialização	-	II	K	PEB B	-	Especialização	V	II	R	29194/2020
Maria Nazaré da Silva	PEB B V	-	Especialização	V	2	R	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Maria Sônia Ramos Chaves	PEB A V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Maria Stela Constantino Carvalho	PEB B V	-	Especialização	V	2	N	PEB B	-	Especialização	V	II	M	29270/2020
Marileia de Souza Vargas	PEB C V	-	Especialização	V	I	D	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	D	29270/2020
Merilin Motta Marcarini Pegoretti	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	I	29270/2020
Michele Souza Cortes Lovato	Prof. PEB A IV	-	Graduação	-	I	B	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29194/2020
Michelli Torres Franzotti	PEB C V	-	Especialização	V	2	J	PEB C	Matemática	Especialização	V	II	J	29270/2020
Monica Cristina Alves Chaves	PEB A V	-	Especialização	V	I	I	PEB A	-	Especialização	V	I	L	29270/2020
Nelson Alves Netto	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	I	29270/2020
Nilson Gonçalves Gomes	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Língua Portuguesa	Especialização	V	I	F	29270/2020
Patrícia das Chagas Ferreira	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Patrícia Gama Temporim Cansi	Prof. PEB D V	-	Especialização	-	I	E	PEB D	-	Mestrado	VI	I	E	29194/2020
Patrícia Modolo Silva Martins	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Paula Fassarella Pellanda	PEB B V	-	Especialização	V	I	I	PEB B	-	Especialização	V	I	J	29270/2020

Paulo Roberto Arantes	PEB C V	-	Especialização	V	3	U	PEB C	Ciências	Especialização	V	III	U	29270/2020
Polayna Lima Costa de Oliveira	PEB C V	-	Especialização	V	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	A	29270/2020
Rafaela Gava Jubini	Prof. PEB A IV	-	Graduação	-	I	A	PEB A	-	Especialização	V	I	A	29194/2020
Ramiris Petrilho Silveira	PEB C VI	-	Mestrado	VI	I	D	PEB C	Ciências	Mestrado	VI	I	D	29270/2020
Regiani Falconi Albino Oliveira	PEB C IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	B	29270/2020
Rejane Santana Coutinho Pin	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Renata Torres Valim	PEB C V	-	Especialização	V	I	B	PEB C	Inglês	Especialização	V	I	B	29270/2020
Roberta Kelli Pôncio Bonandi	PEB C IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	A	29270/2020
Robspierre dos Santos	PEB C V	-	Especialização	V	2	I	PEB C	Educação Física	Especialização	V	II	I	29270/2020
Ronyeli Maria Abreu Ciciliotti Scantamburlo	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Geografia	Especialização	V	I	I	29270/2020
Rosane Ramos Rufino	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Roseli Teresa de Almeida	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Inglês	Especialização	V	I	E	29270/2020
Rosely Ferreira de Oliveira Silva	PEB A V	-	Especialização	V	I	F	PEB A	-	Especialização	V	I	F	29270/2020
Rosilene Vieira dos Santos	PEB C V	-	Especialização	V	2	R	PEB C	Inglês	Especialização	V	II	R	29270/2020
Rúbia Aparecida Barreto Feu	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Sabrina da Silva de Lima	PEB A V	-	Especialização	V	I	G	PEB A	-	Especialização	V	I	J	29270/2020
Samia Sader Smith	Prof. PEB B V	-	Especialização	-	II	M	PEB B	-	Especialização	V	II	M	29194/2020
Sandra Lúcia Viana Fabris	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	História	Especialização	V	I	I	29270/2020
Sandra Mara Gomes Silva	PEB B V	-	Especialização	V	2	K	PEB B	-	Especialização	V	II	M	29270/2020
Sandra Regina Garbin de Oliveira Viana	PEB C IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	B	29270/2020
Sandra Teresa da Paixão	PEB D V	-	Especialização	V	I	G	PEB D	-	Especialização	V	I	J	29270/2020
Sandro Grillo	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	I	29270/2020
Sarita de Angeli	PEB C V	-	Especialização	V	I	E	PEB C	Ciências	Especialização	V	I	E	29270/2020
Sérgio Marcos Moté de Souza	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Matemática	Especialização	V	I	I	29270/2020
Sílvia Oliveira Fonseca	PEB A IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29270/2020
Simone Bettecher Afonso	PEB C V	-	Especialização	V	I	F	PEB C	Educação Física	Especialização	V	I	F	29270/2020
Simone da Silva Oliveira	PEB B V	-	Especialização	V	I	F	PEB B	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Sirlene de Jesus Gomes	PEB C V	-	Especialização	V	2	J	PEB C	Geografia	Especialização	V	II	J	29270/2020
Sônia de Souza Sabadini	PEB D V	-	Especialização	V	I	F	PEB D	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Sônia Maria Gonçalves da Silva	PEB B V	-	Especialização	V	2	N	PEB B	-	Especialização	V	II	M	29270/2020
Tânia Marta Guimarães Menassa Darós	PEB D V	-	Especialização	V	I	F	PEB D	-	Especialização	V	I	I	29270/2020
Vanda Solange da Silva Falcão	PEB B V	-	Especialização	V	I	K	PEB B	-	Especialização	V	I	L	29270/2020
Vanessa da Cunha Camargo Bazoni	Prof. PEB C IV	Arte	Graduação	-	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	A	29194/2020
Vanessa Nespoli Scaramussa Rocha	Prof. PEB B V	-	Especialização	-	I	D	PEB B	-	Especialização	V	I	E	29194/2020
Verônica Fraga Zerboni	PEB C IV	-	Graduação	IV	I	A	PEB C	Artes	Especialização	V	I	B	29270/2020
Wellington Barbosa Carvalho	PEB C	-	Especialização	V	2	I	PEB C	Matemática	Especialização	V	II	I	29270/2020
Ymara Assini Mendes	PEB A V	-	Especialização	V	I	A	PEB A	-	Especialização	V	I	B	29270/2020
Zeny Cardoso Ferreira	PEB B V	-	Especialização	V	2	S	PEB B	-	Especialização	V	I	H	29270/2020

PESSOAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Servidor	Onde se lê					Leia-se					Decreto
	Cargo	Classe	Hierarquia	Nível	Referência	Cargo	Classe	Hierarquia	Nível	Referência	
Edinete Modesto Fraga Mendes	Guarda Civil Municipal	Coordenação e Execução	Classe Distinta	II	I	Guarda Civil Municipal	Coordenação e Execução	Classe Distinta	II	J	29349/2020
Evandro Santana Coutinho	Guarda Civil Municipal	Coordenação e Execução	Classe Distinta	II	I	Guarda Civil Municipal	Coordenação e Execução	Classe Distinta	II	J	29349/2020
Luciano Galácio da Fonseca	Guarda Civil Municipal	Coordenação e Execução	Classe Distinta	II	G	Guarda Civil Municipal	Coordenação e Execução	Classe Distinta	II	J	29349/2020

DECRETO Nº 29.506

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
018540-01	FLAVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	01/07/2020 a 30/07/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
031685-01	MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO	Procuradora	01/09/2020 a 30/09/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
702299-02	FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA	Secretária Municipal	03/11/2020 a 02/12/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
030274-01	MARCUS VINÍCIUS RESSIGUIER MASSON	Técnico em Edificações	03/08/2020 a 01/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
030230-02	FLÁVIO MIRANDA RODRIGUES	Auditor Fiscal de Posturas	01/07/2020 a 30/07/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
030220-03	CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES	Auditora Fiscal de Obras	03/08/2020 a 01/09/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
029580-01	ERIKA LOPES DA SILVA	Farmacêutica	03/08/2020 a 01/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
037620-03	FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	Agente Administrativo	01/07/2020 a 30/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
014269-01	SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	Técnico em Serviços Administrativos	01/07/2020 a 30/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 567/2020

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 100.587,00 (cem mil quinhentos e oitenta e sete reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente

do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	ElementoDespesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
	221500006007 44905230000	0,00	100.000,00
	221500006008 44905230000	100.000,00	0,00
	Total por Ação	100.000,00	100.000,00
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
	221500006002 44905218000	587,00	0,00
	221500006007 44905230000	0,00	587,00
	Total por Ação	587,00	587,00
	Total por Unidade	100.587,00	100.587,00
	Total por Órgão	100.587,00	100.587,00
	Total da Movimentação	100.587,00	100.587,00

PORTARIA Nº 588/2020

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 645.996,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	ElementoDespesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
229000001001	33903944000	230.000,00	0,00
229000000001	33903944000	0,00	230.000,00
Total por Ação			
AÇÃO:2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF		230.000,00	230.000,00
221400001018	31900401000	0,00	40.000,00
221400001018	31901101000	0,00	30.000,00
221400001018	31901174000	0,00	30.000,00
221400002005	31900401000	40.000,00	0,00
221400002005	31901101000	30.000,00	0,00
221400002005	31901174000	30.000,00	0,00
Total por Ação		100.000,00	100.000,00
AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
221400002005	31900401000	30.000,00	0,00
221400002005	31901101000	30.000,00	0,00
221400002005	31901107000	5.000,00	0,00
221400002005	31901110000	3.000,00	0,00
221400002005	31901133000	3.000,00	0,00
221400002005	31901143000	20.000,00	0,00
221400002005	31901147000	6.000,00	0,00
221400002005	31901174000	48.996,50	0,00
221400001018	31900401000	0,00	30.000,00
221400001018	31901101000	0,00	30.000,00
221400001018	31901107000	0,00	5.000,00
221400001018	31901110000	0,00	3.000,00
221400001018	31901133000	0,00	3.000,00
221400001018	31901143000	0,00	20.000,00
221400001018	31901147000	0,00	6.000,00
221400001018	31901174000	0,00	48.996,50
Total por Ação		145.996,50	145.996,50
AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
221400001018	31900401000	0,00	60.000,00
221400001018	31901101000	0,00	30.000,00
221400001018	31901174000	0,00	80.000,00
221400003003	31900401000	60.000,00	0,00
221400002005	31901101000	30.000,00	0,00

221400002005	31901174000		30.000,00	0,00
221400003003	31901174000		50.000,00	0,00
Total por Ação			170.000,00	170.000,00
Total por Unidade			645.996,50	645.996,50
Total por Órgão			645.996,50	645.996,50
Total da Movimentação			645.996,50	645.996,50

PORTARIA Nº 592/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 10.153/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de benefício auxílio-doença ao servidor público municipal **JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO**, Vigia, lotado na Controladoria Geral do Município-CGM, no período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2020, de acordo com relato e perícia de atestado da MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 – 10.153/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de abril de 2020, conforme laudo médico constante no processo nº 1 - 10.153/2020, com retorno ao trabalho a partir de 31 de março de 2020, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 512/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 636/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 29.440/2020, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6143/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **PATRÍCIA LOPES BRAGA FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 179/2015 06/10/2015	FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários (fornecimento de urnas, ornamentação e traslado), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010, do Edital de Pregão nº 047/2015	1 - 24.984/2015 1 - 31.256/2015 38 - 14.886/2015

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2020.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 640/2020**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TELETRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais delegadas através do Decreto nº 27.446/2018, considerando o Decreto nº 29.450/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 14.208/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora pública efetiva **KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES**, Auditora Fiscal de Obras PCS – Matrícula 03022304, lotada na SEMDURB, a desenvolver suas atividades/atribuições através do sistema de TELETRABALHO em conformidade com os documentos apresentados no processo protocolado nº 14.208/2020.

Art. 2º. O PLANO DE TRABALHO aprovado e constante no referido processo consiste, resumidamente, em realização das seguintes atividades e metas:

I – Da realização de 40 processos / mês na atividade de apoio jurídico / técnico; e

II – De 100% da demanda pontual / sazonal de apoio administrativo – técnico advindo do setor.

Art. 3º. Fica estabelecido que o Gerente de Fiscalização de Obras, Sr Paulo Cesar Baptista, sua chefia imediata, passa a ser o gestor responsável, e que a servidora citada, uma vez por semana, na segunda-feira, deverá se apresentar e reunir para realização/mensuração das metas de suas atividades.

Art. 4º. O período do TELETRABALHO será de 12 (doze) meses, iniciando em 03 de junho de 2020.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2020.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 005/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para drenagem e pavimentação das ruas Florentino Garcia de Moradillo, Jacinto Pícole de Jesus e Dino Três no Bairro Vila Rica, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: AL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/06/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

IPACI**PORTARIA Nº 020/2020**

Republicada por incorreção

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, COM PARIDADE, CIVIL E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

Art. 1º – Progredir e enquadrar os Servidores Inativos, com paridade, Civil e do Magistério, constates da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ANEXO I DA PORTARIA Nº 020/2020 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROTO-COLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO
2064/2020	8860	ADEZILDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II R 25HS
1178/2020	12497	ADILSON PRINCISVAL MAIA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I C 40HS
1180/2020	343	ALCIONE MIRANDA LUSTOSA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II U 40HS

2159/2020	439	ALIPIO CUNHA MORAES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III U	1139/2020	2260	ELIEL ALVES MOULIN	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III U
1823/2020	26744	ALZELI CANDIDO XAVIER	BOMBEIRO HIDRÁULICO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB II U	1637/2020	10261	ELIETE DA GRAÇA DEBACKER MOURA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD II M
363/2020	8945	ALZIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I F 40HS	828/2020	11860	ELIZA MARIA PORTO AMORIM	FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO GEA I G
542/2020	12294	AMARILDO ANTONIO DOS SANTOS	GARI	GARI GOA I C	1248/2020	221	ELYDIA MARIA HORA DOS REIS SOBREIRA	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR GEA III P
669/2020	8797	ANA LUCIA MOTTA RIGO CATARINOZI	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25HS	1519/2020	202	ERMINIA TOSTA DE FREITAS	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 25HS
1633/2020	13743	ANADIR GUIMARÃES SARTORI	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I C	49025/2019	26719	GABRIEL JOSÉ SANTANA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB II U
2178/2020	2401	ANDERSON DIORI VALLADÃO	MÉDICO CLÍNICO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL) GEB III Q	48941/2019	8889	GERLY SCANTAMBURLO ALMEIDA	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V I C 40HS
47465/2019	12997	ANDRÉ LUIZ FORTUNA PORTINHO	AGENTE DE TRÂNSITO	AGENTE DE TRÂNSITO GFA II J	1673/2020	26723	GERUSA VELOSO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	AJUDANTE GERAL GOA II Q
2369/2020	327	ANDREA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARMO	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 40HS	486/2020	8753	GILVA AREAS CAETANO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I F 25HS
668/2020	8862	ANDRESSA SANTOS CUNHA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25HS	1987/2020	54	GLAUDISTON MILHOLO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I O
343/2020	1116	ANTONIO DA LUZ	MOTORISTA	MOTORISTA GOC II U	2657/2020	13682	GUILHERME GOMES VIZA	VIGIA	VIGIA GOA II J
2023/2020	10199	ARI GOMES DE SALES	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I C	47571/2019	12029	GUSTAVO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I H
2251/2020	238	ARISIO NOVAES RANGEL	HISTORIADOR	MUSEÓLOGO GEA III P	126/2020	2540	HEBER MACHADO MENDES	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C IV III T 20HS
798/2020	339	BERNARDETE ZUQUI SOUZA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V IV U 25HS	1647/2020	937	HELENA ARAUJO GOULART	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III P
46893/2019	13755	CARLOS JOSE DA SILVA (OSWALDA)	VIGIA	VIGIA GOA II J	231/2020	15481	HELENA LUZIA SADER	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I B 40HS
1868/2020	976	CATIA REGINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE GTAD III T	2000/2020	955	HELIA TEREZINHA PREATO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TECNICO EM CONTABILIDADE GTAD I H
1993/2020	8811	CIRLEY MARIA VAZOLLER	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II R 40HS	912/2020	8776	IÊDA MARDGAN GAMES	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II S 25HS
47553/2019	14943	CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO	AGENTE DE TRÂNSITO	AGENTE DE TRÂNSITO GFA II I	869/2020	14266	ILDA CRISOSTOMO DE VARGAS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II I 25HS
1550/2020	12746	CREUSA DE ARAUJO GOULART CARDOSO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II I 25HS	1292/2020	438	INACIA DA SILVA CALASSARA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III O
2004/2020	12783	DALVA STHEL COCK VIANA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B I II K 25HS	2406/2020	2747	ISABELLA D'ETTORRES CURI	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V IV U 25HS
1021/2020	8897	DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V II K 40HS	1284/2020	12243	JOÃO LUÍS DA SILVA	GARI	GARI GOA I C
214/2020	2334	DIRCEU SANT'ANA	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL GEC II K	1165/2020	17220	JORGE DIOGO FERREIRA	GARI	GARI GOA I A
2131/2020	536	DJALVA CYPRIANO ATTANAZIO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V III T 20HS	924/2020	8762	JORGETE MARE GAMA GARDIOLI	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V III S 25HS
1828/2020	447	DORCAS ABREU RIOS	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V II Q 40HS	2377/2020	725	JORGETE RODRIGUES MATA	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V II U 25HS
439/2020	446	DORCAS FERREIRA CEZARIO MÓRENO	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V II Q 20HS	1696/2020	27093	JOSE CEZAR FONSECA	BOMBEIRO HIDRÁULICO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB II U
460/2020	8751	EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II M 25HS	1291/2020	8819	JÚLIA PACHECO FLORIO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II S 25HS
1339/2020	390	EDNEA BRAGANCA FONSECA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I H	2665/2020	2664	JURACY DA SILVA PASSINI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE GTAD III S
1315/2020	14543	ELI CAMARA LOPES	MOTORISTA	MOTORISTA GOC II I	2231/2020	2146	LAUDICEIA MOREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD II K
1087/2020	453	ELIANE DE SOUZA MOURA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II I 20HS	2066/2020	2242	LAURA BARBOSA RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS GTAD III O

1735/2020	13598	LEDA MUNIZ GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I A	47129/2019	2410	MARIA INÊZ RIBEIRO	ODONTÓLOGO	CIRURGIÃO DENTISTA (CLINICO GERAL) GEB III N
852/2020	1050	LIA MARCIA DUTRA SOROMENHO VIANA	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 40HS	420/2020	427	MARIA JAMILE ARIDE DUTRA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B II V U 25HS
79/2020	595	LIDIA MARIANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I P	809/2020	1077	MARIA JOSÉ CARVALHO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V III N 40HS
1738/2020	8745	LÍLIA MUNIZ GAMA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V III R 25HS	29/2020	2813	MARIA LUCIA SALLES MAGALHAES	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B I IV U 25HS
2435/2020	13504	LUCIA HELENA DE ALMEIDA E SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I A	1193/2020	774	MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA II T
929/2020	640	LUCIA HELENA FONSECA SOARES	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV S 25HS	48910/2019	951	MARIA MARCELA DA PENHA VENANCIO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III U
348/2020	593	LUCIA HELENA HOSKEN POMBO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV R 20HS	695/2020	8733	MARILEIA SANTOS ALVES	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I H 25HS
923/2020	8946	LUCIA MARIA HEMERLY LUSTOZA SANTOS	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II J 40HS	313/2020	13600	MARINA DE SOUZA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I H
48394/2019	946	LUCINEIDE FONSECA MOREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE GTAD II Q	1007/2020	12113	MARINETY EMILIANO DOS REIS	GARI	GARI GOA I H
2153/2020	12162	LUIS CARLOS DE JESUS	GARI	GARI GOA I F	768/2020	8869	MARLENE LOBO SOUZA FURLAN	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II R 25HS
840/2020	610	LUISE MARIA GOMES GARIOLI	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 25HS	2411/2020	8778	MARLUCE PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B IV II U 25HS
520/2020	597	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	ALMOXARIFE	AGENTE ADMINISTRATIVO GTAC II J	48791/2019	712	MARLY MIRANDA BARCELLOS RIBEIRO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I P
320/2020	12387	LUIZAMARA CIPRIANO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II R 40HS	509/2020	2210	MIRIAM CRISTINA GASPARINI	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL GEA III P
1614/2020	12777	LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II I 25HS	673/2020	10402	MIRTES SANTOS MACHADO	PROCURADOR	PROCURADOR GPA I B
1733/2020	620	LUZIA MUNIZ HERNANDES	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 20H	281/2020	201	MÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III T
1951/2020	8803	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25HS	2450/2020	8822	NANCY PAINEIRAS SIMOES	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I C 20HS
1221/2020	3280	MARCELO BUENO SILVA	AGRÔNOMO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO GEC III U	1810/2020	9922	NELICE VIEIRA	PROFESSOR PEB A	PROFESSOR PEB A V II R 40HS
335/2020	14765	MARCIO ALTOÉ	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I C	48395/2019	940	NUZETE LOPES DE SOUZA FREIRE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE GTAD I I
1427/2020	34292	MARCO ANTONIO POUBEL DA SILVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC III U	321/2020	14948	PATRICIA COELHO DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II I 40HS
1194/2020	2495	MARCOS VEIGA ANDRE	SERVENTE DE OBRAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOA I F	857/2020	10421	PAULO FERNANDES CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL) GEB I H
2374/2020	167	MARIA ANITA FRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V III S 40HS	917/2020	14237	PEDRINHA RAQUEL GABRIELI BAHIENSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I C
47485/2019	10437	MARIA CECILIA COSTA NASSUR	ODONTÓLOGO	CIRURGIÃO DENTISTA (CLINICO GERAL) GEB III O	843/2020	8739	PENHA LUCIA OLIVEIRA DE AQUINO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B IV III S 25HS
48677/2019	13965	MARIA DA PENHA REIS DE PAULA	VIGIA	VIGIA GOA I D	2133/2020	776	REGINA CÉLIA CARLETTE	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C VI IV U 40HS
1548/2020	8827	MARIA DAS GRACAS FERNANDES LIBERATORE	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B II I C 25HS	2201/2020	279	REGINA CELIA GRILLO DE AZEVEDO LOPES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE GTAD III U
1660/2020	8791	MARIA DOS ANJOS FREITAS CARLOS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25HS	688/2020	12463	REGINA CELIA SCARAMUSSA PASTRO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I I 25HS
317/2020	623	MARIA DURCE REIS BAPTISTA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B I IV U 25HS	48943/2019	996	REGINA CÉLIA ZANOL PESSINE	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR GEA III P
319/2020	2568	MARIA GLAUCIA TANNURE PENEDO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B I IV T 25HS	48904/2019	13486	REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD II I
953/2020	2601	MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO	ENGENHEIRO CIVIL	ENGENHEIRO CIVIL GEC III U	1641/2020	9876	RENILDA NUNES DE ABREU FRANÇA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V III R 40HS

1078/2020	2387	RESY NEVES REBELLO ALVES	ODONTÓLOGO	CIRURGIÃO DENTISTA (CLINICO GERAL) GEB III N
1119/2020	2502	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS CEZÁRIO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III R
879/2020	819	RITA MARIA BASTOS CANZIAN	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 40HS
48754/2019	10245	ROBERTO ARAUJO MARTINS	MOTORISTA	MOTORISTA GOC II O
1628/2020	26748	ROBERTO CARLOS FERNANDES	PEDREIRO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB II N
589/2020	1682	ROBERTO SILVA PEREIRA	CAVOUQUEIRO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB II S
387/2020	1677	ROGÉRIO GRILLO REIS	ENGENHEIRO MECÂNICO	ENGENHEIRO MECÂNICO GEC III U
48495/2019	26818	ROSANGELA LIRIO GUISSO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III U
48520/2019	1862	ROSÂNGELA MARIA VAZZOLLER SIMÕES	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR GE A III Q
1198/2020	13893	ROSILENE CORRÊA FRANCELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM GTAA I B
2457/2020	26754	SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III T
1336/2020	12255	SANTOS TOMÊ DE SOUZA	GARI	GARI GOA II J
1150/2020	12253	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	GARI	GARI GOA II J
1191/2020	17188	SEBASTIÃO EUGÊNIO DE SOUZA	GARI	GARI GOA I I
1184/2020	8820	SEDIVA BAPTISTA DE FARIAS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B II I R 25HS
2673/2020	10405	SOLANGE CAPOVILLA JERDY	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO GE A I D
48553/2019	521	SONIA CRISTINA DE ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V III S 25HS
796/2020	2281	SONIA LUZIA MARIN	PROFESSOR PEB A	PROFESSOR PEB A V III T 40HS
566/2020	688	TÂNIA VIANNA MADUREIRA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C IV III S 40HS
2359/2020	2671	TARCISIO SOUZA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I I
318/2020	26762	UDSON ANTONIO DOS PASSOS	MOTORISTA	MOTORISTA GOC II L
625/2020	423	VALÉRIA MACHADO DUARTE GRAFANASSI	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V IV U 25HS
1020/2020	1918	VANDERLEI ANDREZA ALVES	CAVOUQUEIRO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB II L
1006/2020	9865	VERA LUCIA CANZIAN HENRIQUES	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I E 40HS
350/2020	975	VERA LUCIA MELO GRILLO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I P
48938/2019	693	VERA LUCIA SOUZA CASTELIONE	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II Q 25HS
1228/2020	422	WANDERLÊA RODRIGUES LOIS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE GTAD III T
1984/2020	10463	WILSON RASTOLDO AGOSTINHO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES GTAD III O

1536/2020	8952	YERECÊ REGINA MEDEIROS SIMÕES CHIESA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II I 25HS
632/2020	493	ZAMITH ASSIS ZUMERLE	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II P 20HS
590/2020	1252	ZÉLIO JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOA II U
1675/2020	8807	ZILDA MARA MOTA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II S 40HS
36/2020	2304	ZILDA PANCINI GIRARDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM GTAA II O

PORTARIA Nº 021/2020

Republicada por incorreção

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PENSIONISTAS, COM PARIDADE, CIVIL E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

Art. 1º – Progredir e enquadrar os Pensionistas, com paridade, Civil e do Magistério, constates da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de janeiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ANEXO I DA PORTARIA Nº 021/2020 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROTOCOLO	MATRÍCULA	PENSIONISTA	CARGO	ENQUADRAMENTO
1206/2020	12944	ADRIANA VIANA GRILLO	MÉDICO CLÍNICO	MEDICO (CLINICO GERAL) GEB I E
1237/2020	103681	ALCIDES DA MOTA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM GTAA I C
1327/2020	10416	ALDAHIR FONSECA FILHO	MÉDICO PEDIATRA	MEDICO (ESPECIALISTA) GEB I H
987/2020	142951	ALESSANDRA GONÇALVES DA SIVA	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I C
825/2020	8618	ANA MARIA GABRIELI CRESPO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS GOD I S
1879/2020	2624	BENEDITA LIMA PEREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I A
971/2020	3762	BENEDITA MOYSES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS GOD I J

1812/2020	10218	EDMAR DA PASCHOA PENZUTI SCARDINI	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I A
1981/2020	90067	EVANDO COLODETE	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I B 25HS
2009/2020	90135	FABERSON LOPES DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I E
1689/2020	90097	GILMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I D
1682/2020	10457	HELIO DIAS CARNEIRO FILHO	ODONTÓLOGO	CIRURGIÃO DENTISTA (CLINICO GERAL) GEB I C
1298/2020	90111	ISABEL NUNES BONADIMAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TECNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I H
2211/2020	90103	JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB II I
990/2020	90238	JOÃO VITOR DA SILVA MANTUAN	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I C
2352/2020	2618	LUCI SILVA DE AVELAR	ODONTÓLOGO	CIRURGIÃO DENTISTA (CLINICO GERAL) GEB I A
1640/2020	90112	MARIA CANTALEJO CACEMIRO	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I B
1285/2020	90037	MARIA DA GLORIA DOS REIS	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I C
1582/2020	12366	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES LIBERATORE	SOLDADOR	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB I A
1195/2020	90223	MARIA MADALENA DA SILVA ARAUJO	VIGIA	VIGIA GOA I C
1175/2020	90048	MARIA PAULINA MOZER DA SILVA	GARI	GARI GOA I C
1316/2020	15691	MARIA SILVA DOS SANTOS	VIGIA	VIGIA GOA I H
1173/2020	90239	MARIA THUANI DA SILVA MANTUAM	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I C
2052/2020	2635	MARIZETE ALVES NOGUEIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I A
2215/2020	90244	RACHEL DOS SANTOS TIBURCIO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB II I
145/2020	135501	RAQUEL DA CRUZ LOPES	SERVENTE DE OBRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOA I A
617/2020	103951	REGINA CELIA EFIGÊNIA DE SOUZA	TÉCNICO AGRÍCOLA	TECNICO AGRÍCOLA GTAD I C

2008/2020	90063	ROSEMÉRY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I E
2214/2020	90204	SAMUEL DOS SANTOS TIBURCIO	BOMBEIRO HIDRÁULICO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOB II I
1697/2020	90136	SHAYRA LOPES LUIZ	SERVENTE DE OBRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOA I A
1902/2020	252402	SONIA ARCANJO TAVARES	MÉDICO PEDIATRA	MEDICO (ESPECIALISTA) GEB I E
1202/2020	90101	TANIA RIBEIRO ELIAS TOGNERE	GARI	GARI GOA I H
2128/2020	4347	THEODOMIRA CASTELLAR PERIN	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB I A
2396/2020	90073	VALCENI KOPPE MARÇAL	MOTORISTA	MOTORISTA GOC II N

PORTARIA Nº 037/2020

Republicada por incorreção

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, COM PARIDADE, CIVIL E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

Art. 1º – Progredir e enquadrar os Servidores Inativos, com paridade, Civil e do Magistério, constantes da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ANEXO I DA PORTARIA Nº 037/2020 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROTO-COLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO
4902/2020	12304	ADEMIR AGUILAR CREVELARI	GARI	GARI GOA I B
5402/2020	12302	ADOMIRO DA SILVA	GARI	GARI GOA I D
2713/2020	243	ALBA DO CARMO SOUZA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II N 25H
3150/2020	8784	ALDA VOLUZIA BRANDÃO GONÇALVES	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II I 25H
3189/2020	8831	ANA LUCIA DE OLIVEIRA BRANDAO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B IV I G 25H

2612/2020	378	ANA LÚCIA GUIMARÃES BASTOS	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 20H	4148/2020	8774	ELISABETH ALVES	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II J 25H
3222/2020	26813	ANA LUCIA PASSINI	CONTADOR	CONTADOR GEA III Q	3271/2020	2246	ENILDA RIBEIRO BONINI DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM GTAA I G
3198/2020	258	ANA MARIA DE JESUS BAHIENSE FREITAS MATHIELO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III U	4587/2020	2643	EPHANIO CANDIDO GASPARINI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC III R
2693/2020	359	ANA MARIA PAINEIRAS	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I M 20H	4495/2020	12482	EUNICE PINHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I I 25H
2996/2020	347	ANACYR SOUZA SANTOS	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 40H	3201/2020	920	FABIOLA MIRIAN PARESQUE PIAZZAROLO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III O
2997/2020	353	ANAMIR DE SOUZA E SOUZA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V IV U 25H	5052/2020	154	FRANCISCO ELIAS AVELAR SCARPE	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 25H
4630/2020	650	ANGELA MARIA FLECHER BARBOSA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I U 20H	5045/2020	12144	GENONELSON DA SILVA JESUS	GARI	GARI GOA I A
5370/2020	375	ANGELA MARIA RIZZO CARVALHO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V IV U 25H	2789/2020	9947	GLÁUCIA DARÓZ MASTELO FÁRO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II M 20H
4489/2020	2094	ANGELA MARIA SILVA BASILIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM GTAA II K	5033/2020	2615	HILDETE MACHADO PENEDO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE GTAD I I
2792/2020	374	ANGELINA DAROZ MASTELO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C II II U 25H	4359/2020	731	IVONETE RAINHO ROCHA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V IV U 25H
4488/2020	12466	AUREA REGINA WANDERMUREM LOPES	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I H 25H	4325/2020	2562	JAURIO PEREIRA DE MELLO	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	AUDITOR FISCAL DE OBRAS GFB I B
4486/2020	9870	CARLA BELMOCK MALINI CARLETTI	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I G 20H	3288/2020	12752	JOANA D'ARC SAMPAIO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I E 25H
5412/2020	2837	CARLOS HELENO PEREIRA	SERVENTE DE OBRAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOA II M	4479/2020	1869	JORGE MIGUEL ABDALLA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES GATD II N
4457/2020	12119	CARMEM DA CRUZ	GARI	GARI GOA I C	6004/2020	8944	JOSÉ RICARDO MENEGUITI	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II R 40H
3188/2020	14482	CELI SERAFIM ARGEU	RECEPCIONISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA I H	4565/2020	14409	JOSÉ ROQUE DONNA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS GOD I G
3254/2020	559	CELIA REGINA MENDES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 25H	5344/2020	8682	JOZIANE BAYERL DE VASCONCELOS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II R 25H
4343/2020	13754	CELIZETE RAMOS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I A	4975/2020	10371	KATIA REGINA BATISTINE FRICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM GTAA I E
3002/2020	543	CLEA MARIA RIBEIRO ATHAIDE	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V II S 40H	4541/2020	26809	LEANDRO BAHIENSE FREITAS	MOTORISTA	MOTORISTA GOC II M
3008/2020	270	CREUSA NUNES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE GTAD III S	6087/2020	12755	LEIDA HELENA LIMA SANTOS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I E 25H
6334/2020	8765	CRISTINA CARLA DE ALMEIDA IGNEZ BAPTISTA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II J 25H	2503/2020	719	LEIZY MARIA DA SILVA PATRICIO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V IV U 25H
4411/2020	8908	CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D VI II R 40H	5534/2020	10641	LEONOR MARIA TEIXEIRA GARRUTH	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I G
5112/2020	12282	DALTON DE OLIVEIRA	GARI	GARI GOA II J	4472/2020	575	LUCIA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA II T
5782/2020	8810	DELISETE PEÇANHA RASTOLDO MARTINS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I H 25H	2998/2020	299	LÚCIA PINHEIRO (DE CARLOS)	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 25H
5468/2020	8792	DELIZETE SANTOS MORAES	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V III P 25H	3193/2020	631	LUCIENE CARDINALI PRATES RIBEIRO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II M 20H
4506/2020	8760	DEUZI BAIENSE DE PAULA FILHA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II S 25H	3114/2020	2528	LUCIMAR BOREL DE ASSIS	MÉDICO CLÍNICO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL) GEB II L
4481/2020	228	DORIS COELHO MOREIRA DA FRAGA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD II T	4696/2020	9942	LYCIA MIRANDA MARQUES LEAL	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I E 40H
2565/2020	231	EDNA DOS ANJOS FRANCO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I J	3215/2020	13541	MAGNOLIA SARTORIO SILVERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I B
5039/2020	444	ELIANA MARIA GRILLO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 25H	2533/2020	263	MÁRCIA DE SOUZA SABADINI	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V IV U 25H
2731/2020	2353	ELIANE KALLE GOMES PIMENTA	MÉDICO PEDIATRA	MÉDICO (ESPECIALISTA) GEB II K	4477/2020	17041	MARCO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO GTAA I C
4370/2020	14292	ELIAS MAURICIO DOS SANTOS NETO	MECÂNICO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ESPECIAIS	MECÂNICO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS GOD I D	3090/2020	9941	MARIA AMÉLIA LOPES DA SILVA VICENTE	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II R 40H
					4316/2020	15467	MARIA ANA AFFONSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I B

6228/2020	621	MARIA ANGELICA TRES SILVEIRA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 20H	4501/2020	9861	MARTA RAMOS PRUCOLI	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V I C 40H
2541/2020	8849	MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25H	3862/2020	841	MARTHA PAIXÃO FRANÇA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV S 40H
4392/2020	10787	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM GTAA I H	3260/2020	8676	MAURICÉA ALBUQUERQUE	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I G 25H
3155/2020	14852	MARIA CHRISTINA ALVES BRANDÃO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I J 40H	2515/2020	8821	MONICA APARECIDA LEANDRO OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25H
2876/2020	8818	MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II K 25H	2994/2020	9927	NEIDE MARIA LIMA GUIMARÃES	PROFESSOR PEB A	PROFESSOR PEB A V II S 40H
4459/2020	10356	MARIA DA GLÓRIA COSTA RIZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM GTAA II J	3138/2020	790	NEUSA MARIA ZUMERLE SOARES	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 20H
5689/2020	500	MARIA DA PENHA SALUCCI	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR GEA III R	5616/2020	954	NEUZA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III U
2507/2020	8898	MARIA DAS GRAÇAS FRAUCHES CAREGA	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V I F 40H	6310/2020	8857	NEUZI PACHECO BARCELOS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25H
3185/2020	2177	MARIA DE LOURDES FRIGULHA SIEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM GTAA I G	2999/2020	8794	NORMA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25H
4776/2020	13785	MARIA DO CARMO SILVA SARDINHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I A	2751/2020	833	ROSA MARIA ZERBONE MACHADO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V III T 25H
5820/2020	408	MARIA DO CARMO SOUZA EMERECIANO PEREIRA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B IV II U 25H	3255/2020	811	ROSELY AZEVEDO COUTO	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 25H
5407/2020	12465	MARIA ESTER DA SILVA SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I J 25H	5751/2020	8720	ROSIMAR DE PAULA VIEIRA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25H
6188/2020	2567	MARIA HELANNE MOREIRA FREITAS	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 20H	5341/2020	15464	ROSIMAR GONÇALVES MILEPPE GARCIA CARVALHO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I I 25H
3322/2020	556	MARIA INÊS CARLETTI	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 40H	4922/2020	8685	SANDRA REGINA DE SOUZA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II M 25H
2714/2020	256	MARIA INEZ GRILLO RODRIGUES	CONTADOR	CONTADOR GEA III U	3089/2020	902	SANDRA ROGERIA SCARAMUSSA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III U
5741/2020	8798	MARIA LUCIA CUNHA ZORZANELI	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II T 25H	6122/2020	436	SILVANA COELHO MACHADO	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV S 40H
2632/2020	771	MARIA RITA DE CASSIA LOUZADA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V III S 25H	2748/2020	9872	SILVANA SANTOS DE SOUZA COELHO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II T 20H
2759/2020	9934	MARIA RITA REZENDE FERREIRA	PROFESSOR PEB A	PROFESSOR PEB A V II I 40H	5455/2020	578	SIRLEY CIPRIANO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V III S 25H
3094/2020	8759	MARIA SIBÉRIA RAMOS MIRACEMA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II N 25H	4521/2020	14234	SOLANGE BRANDÃO BARBOZA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V I B 40H
5363/2020	8695	MARIA THÉA BAPTISTA CARDOSO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V I D 25H	4300/2020	923	SOLANGE DE OLIVEIRA	BIBLIOTECARIO	BIBLIOTECARIO GEA I E
4577/2020	12369	MARIANGELA MORAIS RUBIM	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I F	3093/2020	8959	SOLANGE PINHEIRO TORRES	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II S 40H
5485/2020	765	MARILIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 40H	2555/2020	9928	SÔNIA MALHEIROS DE ANDRADE	PROFESSOR PEB A	PROFESSOR PEB A V II J 40H
5748/2020	748	MARINEIA DA SILVA GODOY	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 40H	5094/2020	508	SONIA MARIA GOMES NOGUEIRA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V II U 40H
2545/2020	8855	MARINEIDE FREITAS COELHO DECOTE	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II I 25H	3190/2020	8824	SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II O 25H
5629/2020	8718	MARINÊS BOSIO MACHADO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B IV I G 25H	3098/2020	645	SUELI DANIEL SCHUINA	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 20H
2537/2020	1875	MARIO CANSI COSTA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS GFB III P	5954/2020	2278	SUELY ARCHANJO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I I
5380/2020	437	MARISE SCHIAVIM DE ARAUJO SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III P	3117/2020	670	TÂNIA MÁRCIA SIMÃO	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 25H
3282/2020	9926	MARLI BRITES BRUM	PROFESSOR PEB A	PROFESSOR PEB A V II K 40 H	2824/2020	685	TEREZA LUIZA AGRIZZI VEREDIANO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 25H
3096/2020	847	MARNÍLCIA REIS FERREIRA BASTOS	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 20H	4935/2020	9905	TEREZINHA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A	PROFESSOR PEB A V I I 40H
2995/2020	849	MARTA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 20H	5049/2020	8714	VALÉRIA MEDEIROS TEIXEIRA FERRO	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II J 25H
					3000/2020	8789	VANETE DE MELLO FERREIRA	PROFESSOR PEB B	PROFESSOR PEB B V II L 25H
					3202/2020	682	VÂNIA MARDGAN	PROFESSOR PEB D	PROFESSOR PEB D V IV U 25H
					4648/2020	12496	VANIA MARIA DE LIMA MARDEGAN	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C IV I D 40H

5339/2020	13804	VERA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I B
3001/2020	695	VERA LUCIA GOMES COELHO	PROFESSOR PEB C	PROFESSOR PEB C V IV U 25H
6409/2020	2511	VOLNEY SOUZA SILVA	ECONOMISTA	ECONOMISTA GOA III Q

PORTARIA Nº 038/2020

Republicada por incorreção

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PENSIONISTAS, COM PARIDADE, CIVIL E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017 resolve:

Art. 1º – Progredir e enquadrar os Pensionistas, com paridade, Civil e do Magistério, constantes da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ANEXO I DA PORTARIA Nº 038/2020 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROTO-COLO	MATRÍCULA	PENSIONISTA	CARGO	ENQUADRAMENTO
4458/2020	90263	ANTONIO DE PADUA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA II I
3218/2020	5996	ARLETE FEU NEVES	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS GFB I B
3199/2020	2714	AUGUSTA LIVRAMENTO OLIVEIRA	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I A
3217/2020	90055	AYRA SILVA FELICIANO	MOTORISTA	MOTORISTA GOC II J
4350/2020	13221	DELZEDINA HYLARIO GERALDO	GARI	GARI GOA I A
3225/2020	3771	ELISABETH TEIXEIRA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC I A
1740/2020	4190	GRICELIA DE BARROS MERÇON	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS GFB I A
6084/2020	90270	JOANA BATISTA COSTA SARAIVA	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I F
4177/2020	86402	LETICIA GUIMARÃES BOSIO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD II S

4347/2020	95602	MARIA ELIETE RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC I C
5366/2020	3761	MARLENE ZUZA DE CASTRO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS GOD II U
2676/2020	23541	MARLI GUIMARÃES RUBIM	MÉDICO CLÍNICO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL) GEB II K
4618/2020	2720	NILZA ODILA MACHADO SCANTANBURLO	MOTORISTA	MOTORISTA GOC I M
4603/2020	90229	SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA	GARI	GARI GOA I C
4484/2020	135422	SEBASTIÃO SOUZA EMERENCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I A
3331/2020	121691	VALDINEIA MACHADO RODRIGUES	GARI	GARI GOA I C

DATA CI**PORTARIA Nº. 30/2020**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o funcionário da DATA CI, **Wesley Domingos Junior**, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 16/2018, firmado com **Telemar Norte Leste S/A**, referente a Contratação de link dedicado para acesso à internet 24x7, entre a DATA CI e a rede mundial de computadores – Internet (Taxa de transferência de 1 Gb - Um gigabits).

Art. 2º – Fica designado o funcionário da DATA CI, **André Rubim Mattos**, para responder pela fiscalização do contrato, em caso de ausência legal do funcionário indicado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 49/2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de Junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325,

Nº 28.808, ofício SEME/GAB nº 880/2019, ofício SEMGOV/ Nº 001/2020 e Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária 2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 5ª Extraordinária a realizar-se no dia 10 de junho de 2020 às 15:00 horas, por meio de **videoconferência**, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- NOVO ESTATUTO – ENVIO POR E-MAIL; 2- ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA DATACI, QUANTO AOS REPRESENTANTES DO CONSELHO; 3- AVALIAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; 4- DEMANDAS SOLICITADAS PELA PMCI; 5- ADESÃO DAS MEDIDAS DO DECRETO 29.501 DA PMCI.** Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2020. André Ferrari Fonseca - Presidente do Conselho de Administração da DATACI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A - CNPJ: 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021.

Link dedicado para acesso à internet 24x7, entre a DATACI e a REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, NA FORMA AJUSTADA na velocidade mínima de 1GB, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018, incluindo ainda, a funcionalidade de defesa contra-ataques de volumetria do tipo Distributed Denial of Service (Anti-Ddos), de modo a melhorar a disponibilidade do circuito, fazendo jus a aplicação do §1º, do artigo 65, da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020.

VALOR GLOBAL: 183.540,00 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI, Mitsuo Orlando Nonaka – Procurados da Telemar Norte Leste S/A e Ricardo Cameron – Procurador da Telemar Norte Leste S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações Eireli - EPP – CNPJ: 39.320.478/0001-34.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de junho de 2020 a 10 de junho de 2021.

Contratação de link dedicado para acesso à internet 24x7, entre a DATACI e a REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET (Link dedicado para acesso à internet com taxa de transferência de 500 Mbps (quinhentos megabits por segundo)).

VALOR GLOBAL: R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Carlos Eduardo Chieppe – Procurador da Dinâmica Telecomunicações Eireli - EPP.

PROCESSO: 45-4011/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3107/2020.

CONCEDE TÍTULO DE “CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 01 DO ANO DE 2020”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do ano de 2020, à **JOSÉ PAINEIRAS FILHO.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice Presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CARLOS ANTONIO LOPES FERNANDES 05245853779, CNPJ: 30.666.759/0001-79, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por procedimento corretivo), por meio do Processo nº 39.003/2019, para a atividade 5.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na RUA: ORLANDO NOVAES nº 23, BAIRRO: Jardim Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29315741.

Protocolo: 2442020FAT
DAM:3481245

EXTRATO DE LICENÇA

ASSOCIACAO MONSENHOR JOAO BATISTA PAVESI, CNPJ nº 02.899.161/0001-94, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a OBTENÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 037/2016, válida até 28/04/2024, através do protocolo nº 3799/2016, para a atividade (17.06) - Gráficas e Editoras. Localizada Rua Irma Giovanna Meneghini, nº 263, bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/es.

Protocolo: 2482020FAT

DAM: 3481255

EXTRATO DE LICENÇA

EDILAINA LIMA DA SILVA 11011363755, CNPJ Nº 34.956.423/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO Nº 036/2020, por procedimento corretivo, válida até 28 de Abril de 2022, por meio do Protocolo 46716/2019, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Rua Jerônimo Ribeiro, Nº 201, Bairro Amarelo, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2532020FAT

DAM:3481262

EXTRATO DE LICENÇA

AILTON SESSA ME, CNPJ 31. 685. 175. 0001-03, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipapl de Meio Ambiente-Semma a RENOVAÇÃO- LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO Nº 002/2008, por meio do protocolo nº 61- 196/2020, com validade até 02/05/2020, para a atividade: 8.02- Fabricação de estruturas de madeira com aplicação rural (caixas, porteiros, batentes, carroças, dentre outros), associadas ou não à serraria, localizada na Rua Anita Freitas Santiago, nº 19, no Bairro Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim- ES CEP 29.312-511

Protocolo: 2542020FAT

DAM: 3481267

EXTRATO DE LICENÇA

GRAM SUL GRANITOS E MÁRMORES LTDA. - ME, CNPJ 00.334.445/0001-08, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, através do processo nº 3057418 a Licença de Operação nº 043/2020, válida até 06/05/2024, para as atividades (3.04) desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si e (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizadas na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, km 10, Vargem Grande de Soturno no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2582020FAT

DAM: 3481308

EXTRATO DE LICENÇA

GRANITOS SAO FELIPE LTDA. – EPP, CNPJ nº 00.733.445/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 178/2001, válida até 05/05/2024, por meio do Protocolo nº 43727/15, para atividade 3.01 - Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, situada na Rua: José Antônio do Amaral nº 97, Bairro> Aeroporto, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2612020FAT

DAM: 3481316



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**